

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE GOVERNO

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Brasília (DF) - 2013



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

BANCO DO BRASIL S.A.

FCO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria nº133/2013.

Gerência de Fundos e Programas
Divisão de Administração de Fundos e Programas Federais

Brasília (DF) – 2013



SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
INTRODUÇÃO	11
1.2. Itens da norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II) que não se aplicam à realidade da Unidade:	11
1.3. Itens que se aplicam à norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II), mas que não têm conteúdo no exercício	11
1.4. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	12
DESENVOLVIMENTO	12
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	14
2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	14
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	22
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações	25
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	43
3.1. Estrutura de Governança	43
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	44
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44
4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	45
4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	45
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	51
5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	51
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	51
6.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	51
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	51
7.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e Pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008	51
7.2. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis	51
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	52
8.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	52
PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ	90
9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE JURISDICIONADA	90
9.1. Evolução da Situação Financeira	90
9.2. Evidenciação do Del Credere da Demonstração de Resultado do Exercício	92
9.3. Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976)	93
RESULTADOS E CONCLUSÕES	93

6000000



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC – Agricultura de Baixo Carbono
AMM – Associação Matogrossense dos Municípios
APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso
BACEN – Banco Central do Brasil
BB – Banco do Brasil S.A.
CABB - Central de Atendimento do Banco do Brasil
CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal
CEDRS - Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável
CFC – Contratação de Financiamento por Convênio
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CND/INSS – Certidão Negativa de Débitos / Instituto Nacional de Seguridade Social
CODERFAP/DF – Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e
Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal
CRM – Cadastramento Rural Massificado
CONDEL/FCO – Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-
Oeste
CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural
CRF/FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS/Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CTCR - Câmaras Técnicas de Crédito Rural
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DEOC – Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito
DN – Decisão Normativa
DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável
EI – Empreendedor Individual
FACUAL – Fundo de Apoio à Cultura do Algodão
FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás
FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso
FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

FETAGRI/MT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura/MT
FIBRA – Federação das Indústrias de Brasília
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
GST – Gerenciamento de Serviços Técnicos
GT – Grupo de Trabalho
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IR – Imposto de Renda
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MF – Ministério da Fazenda
MGE – Média e Grande Empresa
MGP – Médio e Grande Produtor
MI – Ministério da Integração Nacional
MPE – Micro e Pequena Empresa
MPP – Mini e Pequeno Produtor
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAIS – Produção Agroecológica Integrada Sustentável
PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária
PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA – Plano Plurianual
PR II – Patrimônio de Referência – Nível II
PRDCO – Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma

Agrária

RFB – Receita Federal do Brasil

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SCO – Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste

SEC - Securitização

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SINDILAT – Sindicato das Indústrias de Laticínio do Estado de Mato Grosso

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UF – Unidade Federativa

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

ZAV – Zona de Alta Vigilância



Lista de Tabelas e Anexos

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ.....	10
Quadro 1 – Contratações – Comparação Exercício de 2012 e 2011	26
Quadro 2 – Contratações por Programa, Porte e UF.....	27
Quadro 3 - Limites/tetos para financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos tomadores	28
Quadro 4 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores	28
Quadro 5 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores	29
Quadro 6 – Projetos de apoio ao menor porte.....	30
Quadro 7 – Contratações do Pronaf/FCO	31
Quadro 8 – Empregos gerados no âmbito do Pronaf	31
Quadro 9 – Saldos do Pronaf.....	31
Quadro 10 – Contratações Pronaf-RA	32
Quadro 11 – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo	32
Quadro 12 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente.....	34
Quadro 13 – Projetos de turismo.....	36
Quadro 14 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais.....	36
Quadro 15 – Metas de desempenho para o exercício 2012.....	41
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	45
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital.....	45
Quadro 16 – Origem dos Recursos Previstos para 2012.....	46
Quadro 17 - Distribuição dos recursos por UF e Programas.....	47
Quadro 18 – Distribuição dos Recursos por UF e Programas.....	47
Quadro 19 – Previsão de Aplicação de Recursos em 2012.....	47
Quadro 20 – Realização da Previsão Orçamentária	48
Quadro 21 – Transferências do Tesouro Nacional.....	48
Quadro 22 - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2012/2011	49
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	49
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	50



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 23 – Contratações por Programa e UF	52
Quadro 24 – Contratações por Porte e Linha de Financiamento.....	54
Quadro 25 – Contratações por Porte e UF	54
Quadro 26 – Contratações por UF, Programa e Porte.....	55
Quadro 27 – Distribuição Espacial das Aplicações 2012/2011	56
Quadro 28 – Contratações na RIDE.....	56
Quadro 29 – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas.....	57
Quadro 30 – Contratações por Tipologia e UF	58
Quadro 31 – Contratações com novos beneficiários.....	59
Quadro 32 – Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	59
Quadro 33 – Operações de Repasse	67
Quadro 34 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais.....	67
Quadro 35 – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas	68
Quadro 36 – Situação das propostas por Programa e Porte	68
Quadro 37 – Motivo de não atendimento de demandas por UF.....	69
Quadro 38 – Motivo de não atendimento de demandas por Programa	70
Quadro 39 – Motivo de não atendimento de demandas por Porte	70
Quadro 40 – Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento	71
Quadro 41 – Retornos de capital	71
Quadro 42 – Situação dos recursos por UF.....	72
Quadro 43 – Saldos por programa e UF.....	73
Quadro 44 – Saldos por porte e UF.....	73
Quadro 45 - Securitização	74
Quadro 46 - PESA.....	74
Quadro 47 – Renegociações por UF e Linha de Financiamento.....	75
Quadro 48 – Renegociações por UF e Porte	76
Quadro 49 – Prorrogações do FCO	76
Quadro 50 – Financiamentos por Encargos Pactuados	77
Quadro 51 – Carteira por risco.....	78
Quadro 52 – Carteira com risco BB.....	78
Quadro 53 – Carteira com risco compartilhado	79
Quadro 54 – Carteira com risco FCO.....	79
Quadro 55 – Saldos vincendos e vencidos (por parcela)	80
Quadro 56 – Inadimplência por Risco (por parcela e por saldo total da operação vencida).....	80



Quadro 57 – Inadimplência por modalidade	82
Quadro 58 – Inadimplência sem o Procefa	82
Quadro 59 – Percentual de participação por faixa de vencimento	82
Quadro 60 – Inadimplência por UF	83
Quadro 61 – Perdas contabilizadas no período	83
Quadro 62 – Evolução Patrimonial	84
Quadro 63 – Geração de Empregos.....	85
Quadro 64 – Valor financiado x Empregos gerados	86
Quadro 65 – Irregularidades detectadas em fiscalização	86
Quadro 66 – Redistribuição de Recursos.....	87
Quadro B.4.1 – Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador.....	90
Quadro B.4.2 – Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas.....	90
Quadro B.4.3 – Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2012	91
Quadro B.4.4 – Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2012, Decorrentes de Perdas em Operações com Risco Compartilhado	91
Quadro B.4.5 – Ações de Cobranças Ajuizadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.....	91
Quadro 67 – Evidenciação Del Credere exercício 2012	92
Anexos:	
Anexo I – Avaliação dos Controles Internos	94
Anexo II – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	98
Anexo III – Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	104
Anexo IV – Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976)	112
Anexo V – Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis	114



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste		
Denominação abreviada: FCO		
Código SIORG: 777777	Código LOA: 74914	Código SIAFI: 537003
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundo		CNPJ: 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Atividades de Serviços Financeiros		Código CNAE: 6499-9/99
Telefones/Fax de contato:	(061) 3102-2121	(061) 3102-2144
Endereço eletrônico: governo@bb.com.br		
Página na Internet: http://www.bb.com.br/portallbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1 8		
Endereço Postal: SBS, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12º andar, CEP: 70073-901 – Brasília (DF)		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea “c” - determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:		
Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, altera a Lei n.º 7.827/89, que instituiu o Fundo; MP 2.196-3, de 24.08.2001 – regulamenta o art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Programação anual de aplicação dos recursos para o Exercício 2012		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica	Não se aplica	



INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, da Portaria CGU 133, de 18 de janeiro de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 121, de 13 de junho de 2012, e da Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012.

O Relatório de Gestão do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Exercício de 2012, destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Relatamos a seguir, de forma objetiva e peculiar à atividade meio, os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2012 pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de Gestor do FCO.

1.2. Itens da norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II) que não se aplicam à realidade da Unidade:

- Apresentação do Organograma Funcional (DN 119, Anexo II, Parte A, item 1.3) – O FCO não possui quadro próprio de servidores.
- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (DN 119, Anexo II, Parte A, item 5.2) – Dispensado a apresentação para os Fundos, de acordo com a Portaria nº 150, de 03.07.2012, página 88.
- Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas (DN 119, Anexo II, Parte A, item 11.3) – Dispensado, considerando que os registros contábeis da UJ são realizados no SIAFI.

1.3. Itens que se aplicam à norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II), mas que não têm conteúdo no exercício

- Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício (DN TCU nº 119/2012, Parte A, item 10.1) – Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.
- Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício (DN TCU nº 119/2012, Parte A, item 10.1) – Não houve recomendações do OCI pendentes de atendimento no exercício.
- Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira (DN TCU nº 119/2012, Parte A, item 4.1 e 4.2) – A UJ não possui programas, objetivos, iniciativas ou ações de sua responsabilidade no PPA 2012-2015.
- Revisão e Acompanhamento do Plano de Providência Permanente (Portaria CGU nº 133, de 18.01.2013, item 2.2.1 e 3.1) – Não houve no exercício recomendações feitas pelo órgão de controle interno competente.



1.4. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Através da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei 7.827, de 1989:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

A área de abrangência do FCO é restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 466 municípios.

A administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, Ministério da Integração Nacional – MI e Banco do Brasil – BB, observadas as atribuições previstas na legislação (arts. 14 e 15 da Lei 7.827/89).

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste, cabe:

- a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- b) aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- e
- d) encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item b), juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

O MI é responsável por:

- a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e
- c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BB tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de financiamento de acordo com os programas aprovados pelo Condrel/Sudeco;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constante do programa de financiamento aprovado pelo Condrel/Sudeco;
- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
- e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condrel/Sudeco; e
- f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e a renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo CMN.

No cometimento das atribuições de administrador do Fundo, o BB exerce, entre outras, as seguintes atividades:

- a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
- b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- c) informações gerenciais ao Condrel/Sudeco, MI, e outros órgãos públicos federais e estaduais;
- d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
- e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
- f) publicação do balanço semestral;
- g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
- h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público interno e externo;
- i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
- j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
- k) elaboração de roteiros contábeis;
- l) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
- m) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
- n) representação junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
- o) relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
- p) acolhimento e análise de cartas-consultas;
- q) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
- r) estudo e deferimento das operações;
- s) formalização dos contratos;
- t) acompanhamento das operações;
- u) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
- v) negociação para recuperação de dívidas;
- w) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.



DESENVOLVIMENTO

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), agora denominado Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), por força do artigo 4º, inciso II da Lei Complementar 129, de 08.01.2009, tem como objetivo orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, bem como preparar a região para os desafios do futuro. Neste sentido, o plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

A elaboração do Plano foi uma iniciativa do Ministério de Integração Nacional, mas não deve ser concebido como um plano do governo federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, sob uma perspectiva a longo prazo, o Plano (2007-2020) não pode ser confundido com o plano do governo, pois transcende mandatos, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros nos Estados da Região.

O Plano foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos dos Estados, de modo a incorporar as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste em relação aos desafios do futuro. O processo participativo, que deve ser confirmado na implementação do Plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do Plano como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas, depende, antes de tudo, da aderência e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais. Deixa de ser, então, o plano de um determinado Governo, para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos.

A efetiva implementação do Plano depende não apenas de sua capacidade de refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade, mas também da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento.

A participação da sociedade na formulação do Plano e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso. Isto ocorre pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região e pela contribuição para a construção de um "projeto coletivo" regional, que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora às expectativas e anseios dos atores sociais.

O Plano foi elaborado como parte da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do processo de reconstrução das instituições de planejamento e desenvolvimento regional no Brasil, no caso, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Desta forma, concluído o processo de recriação, a Sudeco passa a ser a base do sistema de gestão para a revisão, atualização e execução do Plano Estratégico, principal instrumento de orientação de suas ações e projetos de desenvolvimento regional.

O PRDCO está apresentado em sete capítulos, além da Introdução, que explica a metodologia utilizada na sua elaboração.

O primeiro capítulo apresenta uma análise resumida da evolução da realidade sócio-econômica do Centro-Oeste e antecipa alguns movimentos que preparam o futuro da Região.

Já o capítulo seguinte descreve os cenários do Centro-Oeste no horizonte 2020, antecipa análise das alternativas de mudança futura do contexto mundial e nacional, condicionantes importantes do futuro da região, e termina com uma descrição da visão de futuro do Centro-Oeste segundo as expectativas da sociedade.

No capítulo III são mostradas, de forma sistemática, as potencialidades de desenvolvimento e os estrangulamentos que emperram ou dificultam o desenvolvimento regional.

O quarto capítulo destaca, a partir dos cenários do contexto, as oportunidades e as ameaças que o Centro-Oeste deve encontrar na sua trajetória futura.

O quinto capítulo é a parte central do Plano, explicitando o que será feito para promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, desde os vetores de desenvolvimento até a carteira de projetos prioritários.

O sexto capítulo apresenta os instrumentos que serão utilizados para a implementação da estratégia.

O sétimo, e último, descreve o modelo de gestão que será necessário para organizar o Estado e a sociedade na execução e monitoramento do Plano.

O próximo desafio da Sudeco é promover a atualização e revisão dos projetos e prioridades para a região Centro-Oeste, face às significativas mudanças ocorridas nos cenários regional, nacional e internacional, respeitando o caráter participativo que orientou o processo da versão atual. Para tanto, a superintendência deve assumir, de imediato, as responsabilidades previstas para si dentro do modelo de gestão definido pelo manto legal que a instituiu.

Anualmente, o Banco do Brasil elabora a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte com base nas diretrizes da Lei 7.827/89 e em consonância com o PRDCO.

Na formulação da proposta, o Banco observa, ainda, as diretrizes e orientações gerais fixadas pelo MI e as diretrizes e prioridades fixadas pelo Condel/Sudeco. Até o dia 30 de setembro de cada ano o BB encaminha ao MI, a proposta para análise.

O BB encaminhou ao MI, para apreciação do Condel/Sudeco, a proposta dos programas de financiamento e a proposta de aplicação dos recursos relativa aos referidos programas para o exercício de 2012. A programação foi aprovada em 08.12.2011, através da Resolução nº 439, publicada no DOU de 19.12.2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria nº 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, Portaria nº 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011, e Portaria nº 120, de 07.03.2012, publicada no DOU de 09.03.2012); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo - Condel/Sudeco (Resolução nº 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011, e Resolução nº 438, de 08.12.2011,



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

publicada no DOU de 19.12.2011); a PNDR; o PRDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2012, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs, e aprovadas pelo Condel/Sudeco, conforme relacionadas a seguir:

- a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;
- b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;
- d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
- e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
- f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
 - municípios da Faixa de Fronteira;
 - municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
 - municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); e
 - municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica.

Os financiamentos com recursos do Fundo são segmentados por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas e linhas de financiamentos:

a.1. Programa de FCO Empresarial

a.1.1 Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais e às Micro e Pequenas Empresas

a.1.1.1 Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais – EI

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos destinados à atividade dos empreendedores individuais (EI), bem como capital de giro associado, aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas.

BENEFICIÁRIOS:

Empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128 de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011.

a.1.1.2 Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

a.1.1.3 Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; atividades de logística nos segmentos de armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.

a.1.1.4 Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

a.1.1.5 Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

a.1.1.6 Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.

a.1.2 Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE

a.1.2.1 Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocação de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.



a.1.2.2 Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: transporte (rodoviário – estradas vicinais e coletoras; hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; ferroviário; aeroviário); armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; instalação de gasoduto; produção de gás; distribuição de gás canalizado; atividades de logística nos segmentos de armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação; telecomunicações. Obs.: Fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

a.1.2.3 Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

a.1.2.4 Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

a.1.2.5 Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.

a.2 Programa de FCO Rural

a.2.1 Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo: implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações; produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro.

Financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química de soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

a.2.1.1 Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada

FINALIDADE:

Financiamento de serviços e projetos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, energia, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agricultura irrigada; despesas normais de custeio e de investimento da produção agrícola e pecuária irrigadas.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), suas cooperativas de produção e associações.

a.2.1.2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR)

FINALIDADE:

Financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.

a.2.1.3 Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 – Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

a.2.1.3.1 Modalidade 1 - Linha de Financiamento de Conservação da Natureza

OBJETIVOS:

a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis; b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região; c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente; d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica; e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda; f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.



a.2.1.3.2 Modalidade 2 - Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

OBJETIVOS:

a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta; b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas; d) estimular a adoção do plantio direto; e) diversificar a renda do produtor rural; f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental; g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros; h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.

a.2.1.4 Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira

FINALIDADE:

Financiamento para a retenção de fêmeas bovinas

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas: estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável; no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente; estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.

a.2.1.5 Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo em especial: implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura; implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção. Financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.

BENEFICIÁRIOS:

Aquicultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida; cooperativas e associações de aquicultores.

a.2.1.6 Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca

FINALIDADE:

Financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado; financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.

BENEFICIÁRIOS:

Pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício; cooperativas ou associações de pescadores artesanais.



a.2.1.7 Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.

a.2.1.8 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

FINALIDADE:

Apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores familiares.

a.2.1.9 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Reforma Agrária (Planta Brasil)

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural ou áreas comunitárias rurais próximas, desde que localizados na Região Centro-Oeste.

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou beneficiários do Programa de Crédito Fundiário do Governo Federal.

a.3. Programa de FCO para Repasse

a.3.1 Programa de FCO Empresarial para Repasse

FINALIDADE:

Financiamentos nas Linhas para Empreendedores Individuais – EI, de Desenvolvimento Industrial para MPE, de Infraestrutura Econômica para MPE, do Turismo Regional para MPE, dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9º da Lei 7.827/89 e da Portaria MI nº 616, de 26.05.2003.

BENEFICIÁRIOS:

Empreendedores Individuais, micro e pequenas empresas.

a.3.2 Programa de FCO Rural para Repasse

FINALIDADE:

Financiamentos nas Linhas de Desenvolvimento Rural, Financiamento à Agropecuária Irrigada, Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural - Convir, Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9º da Lei 7.827/89 e da Portaria MI nº 616, de 26.05.2003.



BENEFICIÁRIOS:

Mini e pequenos produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Os recursos recebidos do MI, em parcelas decendiais, acrescidos do resultado financeiro mensal e dos retornos de financiamentos, são alocados para aplicação nos programas de financiamento em vigor.

A distribuição dos recursos do Fundo, no exercício de 2012, obedeceu aos seguintes percentuais, segundo as Unidades Federativas da região: DF - 19,0%; GO - 29,0%; MT -29,0% e MS - 23,0%.

Na distribuição entre as UF, 51% dos recursos do Fundo foram destinados aos empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e aos mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e 49,0% aos médios e grandes tomadores.

Ao final do exercício de 2012, as Unidades Federativas podem apresentar maior ou menor volume de recursos disponíveis, em decorrência de:

- a) aumento ou retração na demanda;
- b) existência de propostas em exame e/ou de operações aprovadas e ainda não contratadas; e
- c) assunção pelo Fundo ou pelo Agente Financeiro de operações inadimplidas.

No encerramento do exercício fiscal, os recursos não aplicados são realocados para distribuição de acordo com a programação anual do exercício seguinte.

2.2.1 Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

Objetivando atender às diretrizes previstas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, além das diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e das prioridades aprovadas pelo Condell/Sudeco, diversas ações foram desenvolvidas com o intuito de divulgar os programas/linhas de financiamento do FCO, dentre as quais destacamos os 30 seminários do FCO Itinerante realizados no ano, sendo 05 no DF e municípios goianos da Ride, 14 no MT e 11 no MS, com a participação do BB, MI, Sudeco, CDE's, CGU e entidades de classes das Unidades Federativas, e que têm contribuído na divulgação do Fundo, bem como no incremento das aplicações nestes municípios.

A integração do BB com o MI, Condell/Sudeco, governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implementação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, aderente às recomendações exaradas pelos administradores e órgãos de controle. Algumas dessas ações foram aprovadas/iniciadas em exercícios anteriores e estendidas ao exercício de 2012:

- divulgação das Linhas de Crédito do FCO em feiras, exposições e circuito de palestras;
- realização de workshop com empresas de assistência técnica rural, tendo como pauta: conceitos, formas e critérios para apresentação de propostas; formas de condução e competências de análise; modelos de propostas e *check-list* disponíveis no site do BB; condições de financiamento; alinhamento de conceitos e procedimentos para propostas e cartas-consultas; dentre outros;



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- realização de seminários FCO Itinerante focados especialmente em empreendedores individuais, produtores rurais e empresas de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte;
- implementação do Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e Financiamento à Atividade Produtiva do DF – CODERFAP/DF, tendo como finalidade deliberar sobre as intenções de crédito, aplicação de recursos e discussão de estratégias para o desenvolvimento da atividade produtiva do DF e RIDE, composto por entidades civis e governamentais do DF e pelo BB;
- divulgação da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, com vistas à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;
- participação em grupos de trabalho e eventos realizados em conjunto com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e DF – CDE;
- realização de palestras em feiras, exposições e eventos de negócios rurais e empresariais;
- intensificação da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS do Banco do Brasil, que tem como objetivos principais: a geração de trabalho e renda; a inclusão dos empreendedores individuais, mini, pequenos e pequeno-médios produtores e micro, pequenas e pequeno-médias empresas nos mercados consumidores e de trabalho; e preservação e recuperação do meio ambiente;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDE;
- realização de encontros com grupos informais do Pronaf, no GO, composto por entidades ligadas à agricultura familiar, entidades governamentais e não governamentais, dentre as quais: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – FETAEG, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, Secretaria da Agricultura Familiar, Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Agência Rural, empresas de assistência técnica, dentre outros, com o objetivo de estabelecer formas de atuação junto aos beneficiários do Programa;
- realização de ações, juntamente com a Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI/MT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDRAF-MT, EMPAER-MT e demais cooperativas e sindicatos de produtores rurais, visando incrementar as aplicações do Pronaf e o acesso a agricultores familiares às linhas de crédito; e
- divulgação das linhas de crédito do FCO por meio de participação em vários seminários realizados pelo SENAR-MS, para promover os seguintes programas: Programa Mais Leite, Programa Pro Ovinos, Programa Mais Pastagem e Programa Mais Floresta.

Todas essas ações contribuíram, também, para o atendimento às recomendações exaradas pelo Condel/Sudeco, por meio das Resoluções nº 429, de 14.07.2011, que aprovou o Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2010, e nº 449, de 15.06.2012, que aprovou o Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2011.



2.2.2. Ações proativas para dinamizar as aplicações

No âmbito do BB, foi oferecido tratamento específico às abordagens relacionadas ao FCO, com vistas a dinamizar as aplicações do Fundo por meio de divulgação, capacitação, aperfeiçoamento do fluxo operacional e revisão das normas, dentre as quais podemos destacar:

- intensificação das orientações de aplicação de recursos do Fundo Constitucional nos financiamentos a empreendimentos do Centro-Oeste;
- criação do Cartão FCO, um cartão de crédito múltipla função – débito, crédito e bancária, como mais uma alternativa de um meio de pagamento ágil e eficiente para as empresas localizadas na Região. O cartão possui como principal diferencial a possibilidade de realização de compras junto a fornecedores previamente conveniados, com a utilização das linhas de crédito que compõe o Programa FCO Empresarial (BB FCO Capital de Giro, FCO Investimento: Turismo, Infra-Estrutura, Comércio e Serviços, Indústria e Inovação, Ciência e Tecnologia);
- emissão de comunicados periódicos informando os municípios sem contratação no período, enfatizando o objetivo do Fundo;
- revisão do fluxo operacional de análises de propostas de financiamento com recursos do FCO;
- especialização de equipe para estudo e análises de propostas com recursos do Fundo nas respectivas instâncias;
- priorização nas análises de projetos de FCO no âmbito das unidades competentes;
- publicação de boletins informativos sobre novidades e notícias sobre FCO, através dos canais de comunicação corporativos;
- acionamento dos Agentes FCO nas Unidades Federativas do Centro-Oeste;
- implementação de melhorias no processo de crédito do FCO, tais como fluxo único de propostas, limite pré-avaliado e acompanhamento das propostas via sistemas corporativos;
- revisão das condições de financiamento, juntamente com o Conselho Deliberativo do Fundo e demais intervenientes;
- realização de eventos: feiras e exposições agropecuárias, reuniões com as Superintendências e agências do BB, encontros com beneficiários, associações de classe e demais intervenientes, tais como Ministério da Integração, Governos Estaduais/DF, SEBRAE, Conselhos de Desenvolvimento dos Estados/DF (CDE), empresas de assistência técnica e extensão rural, dentre outros. Tais eventos têm como objetivo ampliar a divulgação e orientação, com ênfase nos tomadores de menor porte;
- disponibilização de materiais impressos, tais como a Programação Anual do Fundo, Cartilha do FCO, prospectos e filipetas;
- disponibilização de informações sobre o FCO no site www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8- (Programação Anual, Cartilha do FCO, modelo de carta-consulta e de proposta simplificada e documentos necessários à solicitação de financiamento);
- implantação de *check-list* em ambiente corporativo, para propostas de investimentos com a finalidade de auxiliar os funcionários no atendimento ao cliente, facilitando a identificação dos documentos necessários à contratação das operações de investimento e melhorando o tempo de resposta;



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- flexibilização das garantias exigidas nas operações de financiamento a investimentos com recursos do FCO, sem comprometer a qualidade do crédito concedido e o retorno dos ativos ao Fundo;
- priorização da utilização dos recursos do FCO nos Planos de Negócios do DRS, estratégia que se aplica em diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma dinâmica voltada para a identificação das vocações e potencialidades regionais, para a organização e estruturação das atividades, visando diminuir as desigualdades e promover a inclusão social com geração de trabalho e renda, de forma sustentável (economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta, respeitando as diversidades culturais).
- capacitação de funcionários do BB em operações de investimento (rural e empresarial);
- implementação do dossiê eletrônico de operações, ferramenta que auxilia na identificação da documentação a ser observada na contratação (certidões, declarações, entre outras) e na condução de operações (notas fiscais, relatórios de fiscalização, por exemplo), possibilitando o arquivamento eletrônico desses documentos; e
- especialização de equipes para estudo e análises de financiamentos com recursos do FCO, promovendo o ganho de escala e a celeridade de resposta ao cliente.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na dissolução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e contratação de créditos, sem perda de qualidade na sua concessão.

Essas ações, por fim, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que emprega, na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação são também refletidos na gestão do FCO.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

2.3.1 Resultado das Ações Planejadas

No exercício de 2012, a ação creditícia do FCO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Condrel/Sudeco. Assim, a aplicação dos recursos do Fundo em 2012 observou as seguintes diretrizes:

- a) concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
- b) ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
- c) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- d) preservação do meio ambiente;
- e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;



- f) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- i) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
- j) proibição de aplicação dos recursos a fundo perdido;
- k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
- l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

2.3.1.1. Avaliação do Administrador

O ano de 2012 iniciou-se com uma disponibilidade de R\$ 617,5 milhões, remanescente do exercício de 2011, que, somada às demais origens de recursos¹, alcançou R\$ 5.195,5 milhões distribuídos no exercício de 2012.

Na avaliação dos impactos sócio-econômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período, consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se a geração/manutenção de cerca de 590,8 mil postos de trabalho na Região, sendo 222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos, favorecida pelos R\$ 5.861,0 milhões contratados com recursos do FCO no ano de 2012.

Em relação à abrangência dos financiamentos, no exercício de 2012 manteve-se a cobertura de 99,8% dos municípios da região com beneficiários do FCO, 465 dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste.

2.3.1.1.1. Contratações no Exercício

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 5.861,0 milhões, montante 5,7% superior ao exercício de 2011 (R\$ 5.546,6 milhões), conforme se observa no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Contratações – Comparação Exercício de 2012 e 2011

PROGRAMAS	2012		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EMPRESARIAL	18.060	2.546.763	22.138	2.946.419	-18,4	-13,6
Industrial	4.510	1.287.748	5.929	988.663	-23,9	30,3
Infraestrutura	72	75.228	69	861.544	4,3	-91,3
Turismo	1.359	216.445	1.628	158.630	-16,5	36,4
Com. e Serv./CT&I	12.119	967.343	14.512	937.582	-16,5	3,2
RURAL	44.651	3.314.205	51.403	2.600.196	-13,1	27,5

¹ Repasses do Tesouro Nacional; Retorno dos Financiamentos; Resultado Operacional



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Pronaf-RA/Pronaf Demais	32.428	776.899	39.506	827.266	-17,9	-6,1
Demais Rurais	12.223	2.537.307	11.897	1.772.930	2,7	43,1
Total Geral	62.711	5.860.969	73.541	5.546.615	-14,7	5,7

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Obs.: Em função da apresentação dos quadros do Relatório com valores em R\$ mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

Os financiamentos à atividade rural subiram de R\$ 2.600,2 milhões em 2011, para R\$ 3.314,2 milhões em 2012, o que representa um incremento de 27,5% nas aplicações do setor.

Nos Programas do FCO Empresarial, percebeu-se uma redução de 13,6% no período, saindo de R\$ 2.946,4 milhões em 2011, para R\$ 2.546,8 milhões em 2012.

O quadro a seguir apresenta as contratações por Programas e Linhas de Financiamentos conforme a Programação 2012.

Quadro 2 – Contratações por Programa, Porte e UF

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL MPE E EI	2.952	225.337	5.058	301.878	3.485	219.881	4.072	274.200	15.567	1.021.296
Industrial	380	36.493	1.388	99.248	438	34.247	993	85.054	3.199	255.043
Industrial - EI	-	-	5	46	3	3	3	12	11	61
Infraestrutura	11	1.347	22	1.830	9	8.514	7	3.350	49	15.041
Turismo	245	25.443	316	21.371	269	21.204	370	34.707	1.200	102.725
Com. e Serv./*CT&I	2.311	162.000	3.323	179.359	2.736	155.775	2.691	151.036	11.061	648.171
Com. e Serv./CT&I - EI	5	54	4	24	30	138	8	40	47	256
EMPRESARIAL MGE	588	194.563	745	410.867	394	433.948	701	467.501	2.428	1.506.879
Industrial	296	63.472	500	275.849	125	349.690	366	337.468	1.287	1.026.478
Infraestrutura	6	18.252	7	30.184	3	1.833	5	9.280	21	59.550
Turismo	51	34.360	56	48.102	14	9.882	35	19.776	156	112.120
Com. e Serv./CT&I	235	78.478	182	56.732	252	72.543	295	100.977	964	308.731
RURAL	553	99.723	5.636	810.222	3.517	854.528	2.266	744.478	11.972	2.508.952
Desenvolvimento Rural	531	95.768	5.554	779.603	3.384	716.319	2.143	656.375	11.612	2.248.066
Agropecuária Irrigada	-	-	2	145	3	1.525	1	45	6	1.715
Convir	-	-	6	9.627	4	63.216	-	-	10	72.843
ABC - Conservação da Natureza	20	3.055	69	20.302	78	55.050	97	74.534	264	152.942
ABC - ILPF	2	899	-	-	2	2.418	6	7.641	10	10.958
Retenção de matrizes	-	-	-	-	35	14.053	19	5.883	54	19.936
Desenv. aquicultura	-	-	5	545	3	-	-	-	8	545
Desenvolvimento pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adeq. sist.prod.pecuário região de fronteira	-	-	-	-	8	1.947	-	-	8	1.947
PRONAF	962	18.101	15.717	321.202	5.676	109.093	10.073	328.503	32.428	776.899
Pronaf	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
REPASSE	30	7.644	206	25.077	21	6.111	59	8.112	316	46.944
Empresarial	29	7.449	13	5.885	9	3.741	14	1.514	65	18.589
Industrial	2	519	8	3.487	1	1.998	2	161	13	6.166
Infraestrutura	1	200	1	438	-	-	-	-	2	638
Turismo	1	1.100	1	450	-	-	1	50	3	1.600
Com. e Serv./CT&I	25	5.630	3	1.510	8	1.742	11	1.303	47	10.185
Rural	1	195	193	19.191	12	2.371	45	6.598	251	28.355



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Desenvolvimento Rural	1	195	187	18.919	11	2.116	42	4.454	241	25.684	
ABC - Conservação da Natureza	-	-	2	140	-	-	-	-	2	140	
ABC – ILPF	-	-	4	132	1	255	2	1.145	7	1.531	
Retenção de matrizes	-	-	-	-	-	-	1	1.000	1	1.000	
Total Geral		5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969

*Não houve contratações na linha de Ciência Tecnologia e Inovação no exercício de 2012.

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

2.3.1.1.2. Financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas

Nos quadros a seguir estão os demonstrativos dos limites/tetos estabelecidos a serem observados para essa finalidade, bem como dos financiamentos de Custeio e Aquisição de Matéria-Prima e Insumos.

Quadro 3 - Limites/tetos para financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas junto a Empreendedores Individuais, Mini/Micro e Pequenos Tomadores (R\$ mil)

UF	Limite/Teto a ser observado (***)									
	Limite (*)		Teto (**)		Total		Rural		Empresarial	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	403.265		283.521		283.521	100%	56.704	20%	226.817	80%
GO	2.347.378		432.742		432.742	100%	216.371	50%	216.371	50%
MS	1.486.150		343.209		343.209	100%	171.605	50%	171.605	50%
MT	1.816.361		432.742		432.742	100%	216.371	50%	216.371	50%
Total	6.053.154		1.492.214		1.492.214		661.051		831.163	

Posição 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Programação do FCO para 2012:

- (*) Corresponde a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, em cada UF. Para o primeiro trimestre do ano, observa-se como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de junho a novembro do ano anterior, multiplicada por nove (Nota (5) do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012).
- (**) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício, em cada UF (Nota (5) do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012).
- (***) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Quadro 4 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a Empreendedores Individuais, Mini, Micro e Pequenos Tomadores (R\$ mil)

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	56.704	12.509	22,1%	226.817	140.107	61,8%
GO	216.371	208.613	96,4%	216.371	205.213	94,8%
MS	171.605	161.590	94,2%	171.605	114.888	66,9%
MT	216.371	128.220	59,3%	216.371	199.316	92,1%
Total	661.051	510.932	77,3%	831.163	659.525	79,3%

Posição 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

No exercício de 2012, foram contratadas R\$ 510,9 milhões (22.093) de Custeio Rural para mini e pequenos tomadores, sendo R\$ 12,5 milhões no DF, R\$ 208,6 milhões em GO, R\$ 161,6 milhões no MS e R\$ 128,2 milhões no MT.

Ainda no âmbito do menor porte, a finalidade Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas atingiu o montante de R\$ 659,5 milhões, no exercício de 2012 (13.156 operações), assim distribuídas: DF - R\$ 140,1 milhões; GO - R\$ 205,2 milhões; MS - R\$ 114,9 milhões; e MT - R\$ 199,3 milhões.

Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial são definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) e podem ser revistos a qualquer tempo.

Quadro 5 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores

UF	Rural				Empresarial				(R\$ mil)
	Limite para o Exercício de 2012 (*)		Contratações de Jan a Dez/2012	% de Ating.	Limite para o Exercício de 2012 (**)		Contratações de Jan a Dez/2012	% de Ating.	
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.			
DF	141.760	19	19.186	13,5%	47.253	19	60.584	128,2%	
GO	216.371	29	70.454	32,6%	72.124	29	68.321	94,7%	
MS	171.605	23	69.967	40,8%	57.202	23	34.598	60,5%	
MT	216.371	29	93.385	43,2%	72.124	29	82.349	114,2%	
Total	746.107	100	252.992	33,9%	248.702	100	245.852	98,9%	

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

- (*) A assistência a pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, fica limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. (Nota (7) do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012)
- (**) A assistência a pequeno-médias, médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. (Nota (6) do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012)

Relativamente aos tomadores de maior porte, conforme demonstrado no Quadro 5, os financiamentos para Custeio Rural totalizaram R\$ 253,0 milhões. Já para Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas R\$ 245,9 milhões.

2.3.1.1.3. Resultados Financeiro e Operacional

O valor do patrimônio do Fundo observado ao final do exercício de 2012, da ordem de R\$ 16.612,3 milhões, apresentou crescimento de 11,8% em relação ao mesmo período de 2011 (R\$ 14.864,8 milhões), favorecido pela adoção das boas práticas bancárias na gestão dos recursos pelo Banco do Brasil.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

A carteira de financiamentos do FCO apresentou saldo de R\$ 16.658,6 milhões, representando um incremento de 8,4% em comparação com a posição registrada ao final do exercício de 2011 (R\$ 15.374,0 milhões).

A inadimplência (relação entre as operações vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final do exercício de 2012 foi de 1,2%.

O Banco do Brasil aplica regularmente as decisões governamentais, exaradas por meio de dispositivos legais e resoluções do Condrel/Sudeco, inclusive quanto à reprogramação e prorrogação de dívidas, nos casos enquadráveis nas normas regulamentares.

É de se destacar que a legislação atual não contempla a possibilidade de concessão de abatimento negocial no processo de cobrança e recuperação dos créditos concedidos com risco dos Fundos Constitucionais, o que restringe a regularização dos financiamentos inadimplidos ao pagamento integral da dívida, dificultando sobremaneira a atuação dos Agentes nesse particular.

2.3.1.1.4. Prioridades Gerais

Destacamos a seguir, os resultados alcançados no atendimento às atividades consideradas prioritárias para o exercício de 2012:

- a) *projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:*

No exercício de 2012, as contratações com empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 3.233,9 milhões (R\$ 1.039,9 milhões no setor empresarial e R\$ 2.194,0 milhões no setor rural), o que representa 55,2% do total contratado no Centro-Oeste (R\$ 5.861,0 milhões). Destaque para a UF de GO, que foi responsável por 37,8% (R\$ 1.221,3 milhões).

Em quantidade de operações contratadas, os financiamentos a empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais registraram 58.451 operações, o que representa 93,2% da quantidade de operações contratadas no exercício de 2012 (62.711).

Quadro 6 – Projetos de apoio ao menor porte

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
58.451	R\$ 3.233,9 milhões

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar–Pronaf/FCO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

No exercício de 2012, o FCO financiou 30.315 operações do Pronaf (exceto Pronaf-RA), com investimento total de R\$ 747,0 milhões, conforme quadro a seguir, por Unidade da Federação:

Quadro 7 – Contratações do Pronaf/FCO

	(R\$ mil)				
CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	940	15.257	4.449	9.669	30.315
Valor	17.774	315.102	90.377	323.753	747.006

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de GO destacou-se pelo maior volume de empreendimentos financiados ao abrigo do Pronaf/FCO, com a realização de 15.257 mil operações, correspondentes a 50,3% das 30.315 operações contratadas no Centro-Oeste, e volume de investimentos que totalizaram R\$ 315,1 milhões, 42,2% do montante.

Com relação aos resultados, no MT foi observado incremento de 11,5% no volume de operações, totalizando R\$ 323,8 milhões, em comparação ao observado no exercício de 2011 (R\$ 290,4 milhões).

O demonstrativo a seguir apresenta a quantidade de postos de trabalho gerados ou mantidos em decorrência dos financiamentos realizados com recursos do FCO, no âmbito do Pronaf:

Quadro 8 – Empregos gerados no âmbito do Pronaf

EMPREGOS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Diretos	1.242	24.357	6.983	24.922	57.504
Indiretos	1.846	35.506	10.234	36.716	84.302
TOTAL	3.088	59.863	17.217	61.638	141.806

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Banco do Brasil

A carteira de financiamento do Pronaf/FCO, com exceção dos agricultores enquadrados no Programa de Reforma Agrária – Pronaf RA, registrou, em 31.12.2012, saldos totais de R\$ 2.175,6 milhões (incremento de 4,4% em relação ao exercício de 2011 – R\$ 2.083,2 milhões), assim distribuídos, por Setor, Atividade e UF:

Quadro 9 – Saldos do Pronaf

	(R\$ mil)				
Finalidade	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Custeio	9.498	172.920	48.328	107.586	338.332
Investimento	40.565	772.419	174.029	850.242	1.837.255
TOTAL	50.063	945.339	222.357	957.828	2.175.588

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

A finalidade de Investimento, com saldo de R\$ 1.837,3 milhões, representou 84,4% da carteira do Pronaf/FCO. Entre as Unidades Federativas, MT registrou o maior volume de financiamentos a agricultores familiares, com saldos de R\$ 957,8 milhões, ao final do exercício de 2012, representando 44% da carteira.

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Reforma Agrária - Pronaf-RA

Os valores previstos em cada UF para o Pronaf – RA são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pela Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

O incremento das aplicações nesse Programa não depende do Banco, que não possui ingerência sobre a prospecção e a escolha de beneficiários. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), a aprovação ou o reconhecimento dos projetos pelo INCRA.

Além disso, também cabe aos CEDRS a definição sobre as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal aptas a receber os financiamentos, inclusive com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária, Cédula da Terra e Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural.

Em relação ao exercício anterior, a UF de GO apresentou incremento de 15,0% na quantidade de operações contratadas (400 contratadas no exercício de 2011) e elevação de 36,2% no montante de recursos (R\$ 4,5 milhões no exercício de 2011).

Quadro 10 – Contratações Pronaf-RA

(R\$ mil)

CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	22	460	1.227	404	2.113
Valor	327	6.100	18.716	4.750	29.893

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O quadro a seguir mostra as contratações nas linhas Pronaf e Pronaf-RA, de forma comparativa entre o exercício de 2012 e o exercício de 2011.

Quadro 11 – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo

(R\$ mil)

Pronaf e Pronaf RA - Comparativo 2012 x 2011						
Pronaf	2012		2011		Variação %	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	940	17.774	1.178	20.003	(20,2)	(11,1)
GO	15.257	315.102	21.149	389.579	(27,9)	(19,1)
MS	4.449	90.377	4.804	88.122	(7,4)	2,6
MT	9.669	323.753	9.832	290.411	(1,7)	11,5
Total	30.315	747.006	36.963	788.115	(18,0)	(5,2)
Pronaf- RA	2012		2011		Variação %	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

DF	22	327	27	465	(18,5)	(29,7)
GO	460	6.100	400	4.480	15,0	36,2
MS	1.227	18.716	1.651	28.068	(25,7)	(33,3)
MT	404	4.750	465	6.138	(13,1)	(22,6)
Total, Geral	2.113	29.893	2.543	39.151	(16,9)	(23,6)
Total, Geral	32.428	776.899	39.506	827.266	(17,9)	(6,1)

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As propostas de financiamento apresentadas pelos agricultores familiares da região Centro-Oeste são atendidas em sua totalidade com recursos do FCO Rural.

b) *projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:*

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos) no exercício de 2012.

Se considerado o período de 1989 a dezembro de 2012, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 4.252,9 mil.

Como exemplo, apresentamos a seguir, alguns projetos que atendem a esta prioridade:

Valor Contratado: R\$ 1.916.880,00

Local do Empreendimento: Senador Canedo – GO

Objetivo: aquisição de máquinas/equipamentos para expansão da capacidade instalada.

Empregos gerados: 70.

Valor Contratado: R\$ 13.977.952,66

Local do Empreendimento: Querência – MT

Objetivo: construção de silo de armazenamento para grãos de 1.000.000 sacas de soja.

Empregos gerados: 60 diretos e 180 indiretos.

Valor Contratado: R\$ 8.086.677,64

Local do Empreendimento: Barra do Bugres – MT

Objetivo: ampliação do sistema atual de fertirrigação e construção de reservatórios e instalação de adutoras e sistema de bombeamento.

Empregos gerados: 200 diretos e 600 indiretos.

Valor Contratado: R\$ 2.880.000,00

Local do Empreendimento: Catalão – GO

Objetivo: realocação e expansão, revenda de veículos de passeio e fornecimento de peças e assistência técnica, para construção de sua sede própria no município de Catalão (GO), com área construída de 2.070m². O projeto é de grande importância para aquela cidade bem como para o estado de Goiás, contribuindo para a dinamização do mercado local, com geração de novos empregos e incrementando o faturamento da empresa, com a consequente alavancagem de arrecadação de tributos para o Município e Estado.



Empregos gerados: 25.

Valor contratado: R\$ 18.769.853,37

Local do empreendimento: Santa Helena de Goais - GO

Objetivo: implantação de unidade industrial produtora de etanol com capacidade de processamento de até 1,7 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra para industrialização do etanol. A unidade está em fase final de conclusão e iniciará a produção a partir de abril de 2013.

Empregos Diretos: 350 atual / em médio prazo 1653.

Empregos Indiretos: 200 atual / em médio prazo 6000.

Podemos destacar o apoio do BB em vários projetos voltados para o incentivo à atividade na região. Como por exemplo, a participação nos eventos promovidos pelo SENAR-MS, Programa Mais Leite, Programa Pro Ovinos, Programa Mais Pastagens e Programa Mais Floresta.

c) *projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:*

Criada com o objetivo de incentivar os projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (PROGRAMA ABC), na modalidade Conservação da Natureza foram contratadas 266 operações no montante de R\$ 153,1 milhões. Já na modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta foram contratadas 17 operações no valor de R\$ 12,5 milhões.

Cabe destacar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Dentre as ações desenvolvidas no incentivo a projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, destacamos a participação do BB nos eventos realizados pelo SENAR-MS, na divulgação do Programa Mais Floresta, que tem como objetivo estimular a implantação de áreas florestais como atividade de diversificação da renda e da produção.

Destaque para o estado de MT, que foi responsável por 50,3% do volume contratado (R\$ 83,3 milhões).

Quadro 12 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade:	
Qtd	Valor
266	R\$ 153,1 milhões

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

d) *projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:*



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Um exemplo é o Projeto PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável) no MT, por meio da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), que desde 2011 vem trazendo benefícios para os produtores rurais da agricultura familiar. Trata-se de tecnologia social da Fundação Banco do Brasil (FBB) que visa promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares, a qual viabiliza formas de transporte, comunicação, relacionamento, entretenimento e trabalho, dentre outras.

Destacamos, a seguir, alguns investimentos financiados que atendem à prioridade:

Valor contratado: R\$ 1.470.000,00

Local do empreendimento: Goiânia – GO

Empregos Gerados: 1

Objetivo: aquisição de equipamento para realização de exames de ressonância magnética.

Valor contratado: R\$ 1.697.793,69

Local do empreendimento: Costa Rica – MS

Empregos Gerados: Manutenção dos 254 funcionários, com possibilidade de incremento em função da elevação da produtividade.

Objetivo: aquisição de máquinas/equipamentos agrícolas para manutenção do atual empreendimento, que tem por objetivo a produção agrícola, destacando-se soja, milho e algodão em pluma.

Valor contratado: R\$ 2.935.043,59

Local do empreendimento: Diamantino – MT

Empregos Gerados: Manutenção dos 300 funcionários, com possibilidade de incremento em função da elevação da produtividade.

Objetivo: aquisição de máquinas/equipamentos agrícolas para manutenção do atual empreendimento, que tem por objetivo a produção agrícola, destacando-se soja, milho e algodão em pluma.

Valor contratado: R\$ 8.059.110,90

Local do empreendimento: Anápolis – GO

Empregos Gerados: 446

Objetivo: expansão da empresa que tem por objetivo obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos, com a finalidade de ampliação, modernização, reformas e adequação ambiental e sanitária. O projeto prevê o aumento da capacidade de produção, com a certeza do domínio da produção eficiente de medicamentos, visando atender a demanda e a melhoria do mercado na região.

Valor contratado: R\$ 17.285.000,00

Local do empreendimento: Brasília – DF

Valor Total do Projeto: R\$ 24.692.858,00



Empregos Gerados: 150 diretos e 300 indiretos.

Objetivo: implantação de um Centro de Distribuição da empresa no DF.

- e) *projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:*

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE.

De janeiro a dezembro de 2012 foram contratados R\$ 216,4 milhões no âmbito dessas linhas de financiamento, por meio de 1.359 operações. Dessas, 25 operações foram contratadas em apoio à Copa do Mundo de 2014.

Destaque para a UF de MT, que apresentou o maior número de operações no segmento, com 405 operações e GO com o maior volume de recursos contratados, R\$ 69,9 milhões .

Quadro 13 – Projetos de turismo

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
1.359	R\$ 216,4 milhões

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Diretoria Comercial

- f) *projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR;*
- *municípios da Faixa de Fronteira;*
 - *municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;*
 - *municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE); e*
 - *municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada e dinâmica.*

Quadro 14 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Área	Qtde	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	11.776	R\$ 1.054,2 milhões
Águas Emendadas	7.982	R\$ 540,8 milhões
Municípios Goianos da RIDE	1.790	R\$ 152,8 milhões
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	38.164	R\$ 3.450,9 milhões

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As aplicações em municípios da Faixa de Fronteira atingiram um montante de R\$ 1.054,2 milhões no exercício de 2012, o que representa 159,1% na previsão de aplicação para o ano de 2012 (R\$ 662,8 milhões).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do DRS aos beneficiários do FCO e os seminários FCO Itinerante.

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 540,8 milhões no exercício de 2012, volume 49,6% superior ao contratado no ano de 2011 (R\$ 361,6 milhões), o que representa 195,2% na previsão de aplicação para o ano de 2012 (R\$ 277,1 milhões).

Do total contratado na Mesorregião, R\$ 339,9 milhões, (62,8%), foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R\$ 332,3 milhões (61,4%) foram contratadas com tomadores de menor porte, em consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo MI e pelo Condell/Sudeco.

Na RIDE (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais) foram formalizadas 5.085 operações no montante de R\$ 545,4 milhões, representando um incremento de 32,9% em volume contratado na comparação com o mesmo período de 2011 (R\$ 410,5 milhões). Desse montante, R\$ 152,8 milhões beneficiaram os municípios goianos da RIDE, por meio de 1.790 operações, representando um incremento de 57,2% em relação ao ano de 2011 (R\$ 97,2 milhões).

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica atingiram o montante de R\$ 3.450,9 milhões no exercício de 2012, o que representa 166,1% do montante previsto na Programação do Fundo (R\$ 2.078,0 milhões). Em comparação ao exercício de 2011 (R\$ 2.730,5 milhões), houve incremento de 26,4% no montante de recursos aplicados.

O BB, em atendimento à recomendação do TCU, Acórdão 1370/2010, estabeleceu parâmetros que permitem verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, aos municípios goianos da RIDE e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste, no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto no PNDR, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 22/2/2007, e nas diretrizes, orientações gerais e prioridades fixadas anualmente pelo MI e Condell:

- a) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município na região Centro-Oeste.

Microrregião	Qtde de operações	Qtde de municípios	Média	Centro-Oeste			Comparativo
				Qtde de operações	Qtde de municípios	Média	
Municípios Goianos da RIDE	1.790	19	94,2	62.711	466	134,9	0,70
Águas Emendadas	7.982	77	103,7				0,77
Faixa de Fronteira	11.776	72	163,6				1,21

Verifica-se na tabela acima, em relação a média do Centro-Oeste, a média de contratações na Microrregião Municípios Goianos da RIDE foi de 30,1%; em Águas Emendadas, 23,1% inferior; e na Faixa de Fronteira, 21,3% superior.

- b) média da quantidade de municípios atendidos pelo total de municípios de cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média dos municípios atendidos da região Centro-Oeste.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Microrregião	Qtde. de Municípios atendidos	Qtde. de municípios	Média	Centro-Oeste			
				Qtde. de Municípios atendidos	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
Municípios Goianos da RIDE	19	19	1,0	465	466	0,99	1,00
Águas Emendadas	77	77	1,0				1,00
Faixa de Fronteira	71	72	1,0				0,99

O total de contratações no exercício de 2012 abrangeu 465 municípios da região Centro-Oeste, o que corresponde a 99,8% de cobertura das aplicações de FCO, ficando apenas o município de Ladário-MS sem contratações.

- c) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município em cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste.

Microrregião	Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	DF			
				Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
Municípios Goianos da RIDE	1.790	19	94,2	5.085	1	5.085,0	0,02
Águas Emendadas	7.982	77	103,7				0,02
Faixa de Fronteira	11.776	72	163,6				0,03

Microrregião	Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	GO			
				Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
	27.362	246	111,2				0,85
							0,93
							1,47

Microrregião	Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	MS			
				Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
	13.093	77	170,0				0,55
							0,61
							0,96

Microrregião	Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	MT			
				Qtde. operações	Qtde. de municípios	Média	Comparativo
	17.171	141	121,8				0,77
							0,85
							1,34

- d) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações por município de cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste, por segmento – empresarial e rural.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

	Munic. Goianos da RIDE		Águas Emendadas		Faixa de Fronteira			
	E	R	E	R	E	R		
Nº O	520	1.270	1.180	6.802	2.317	9.459		
Nº M	16	17	55	75	62	71		
Média	32,5	74,7	21,5	90,7	37,4	133,2		
	E	R						
DF	Nº O	520	1.270					
	Nº M	15	18					
	Média	34,7	70,6					
	Comp			0,94	1,06	0,62	1,29	1,08
	E	R						
GO	Nº O	5.816	21.546					
	Nº M	145	225					
	Média	40,1	95,8					
	Comp			0,81	0,78	0,53	0,95	0,93
	E	R						
MS	Nº O	3.888	9.205					
	Nº M	67	77					
	Média	58,0	119,5					
	Comp			0,56	0,62	0,37	0,76	0,64
	E	R						
MT	Nº O	4.787	12.384					
	Nº M	99	141					
	Média	48,4	87,8					
	Comp			0,67	0,85	0,44	1,03	0,77

Fonte: SIGFCO

Legenda: E: Empresarial; R: Rural; Nº O: Número de operações; Nº M: Número de municípios com operações; Comp: Comparativo

2.3.1.2. Indicadores Institucionais

O Condel/FCO, por meio da Res. n.º 319, de 14.09.2007, criou os seguintes indicadores de desempenho, com o objetivo de aprimorar e monitorar a gestão do FCO:

a) Índice de Incremento de Contratações – IIC

Índice de eficiência e efetividade, cujo objetivo é avaliar a evolução das contratações em relação ao exercício anterior: $IIC = VCE/VCEA$, onde $VCE = Valor Contratado no Exercício Atual$ e $VCEA = Valor Contratado no Exercício Anterior$;

b) Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o grau de alcance da prioridade do Ministério da Integração Nacional de apoiar os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas: $ICMP = VCMP/VCT$, onde $VCMP = Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual$ e $VCT = Valor Contratado Total no Exercício Atual$;



c) Índice de Inadimplência - II

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é monitorar o índice da inadimplência das operações de financiamento e a eficácia das medidas adotadas para revertê-lo: $II = SPV/SDT$, onde $SPV =$ Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB) e $SDT =$ Saldo Devedor Total das Operações de Financiamento (Risco 100% BB);

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE

Índice de eficácia, cujo objetivo é avaliar o atingimento da recomendação do Condel/FCO de estender os benefícios do Fundo a todos os municípios da Região Centro-Oeste: $ICCE = MOC/MR$, onde $MOC =$ Municípios com Operações Contratadas e $MR =$ Municípios da Região Centro-Oeste;

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o acesso de novos beneficiários aos recursos do FCO: $ICNB = VCNB/VCT$, onde $VCNB =$ Quantidade de Operações com Novos Beneficiários e $VCT =$ Quantidade de Operações Contratadas Total;

f) Índice de Aplicação - IA

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a evolução do volume de contratações em relação aos valores distribuídos: $IA = VCT/VDE$, onde $VCT =$ Valor Contratado Total e $VDE =$ Valor Distribuído no Exercício;

g) Índice de Contratações por UF - ICUF

Índice de eficiência e eficácia, cujo objetivo é avaliar o alcance dos percentuais de distribuição de recursos previstos para cada Unidade Federativa: $ICUF = VCUF/VCT$, onde $VCUF =$ Valor Contratado nas Unidades Federativas e $VCT =$ Valor Contratado Total;

h) Índice de Contratações por Setor - ICS

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar o valor contratado em cada setor em relação ao total contratado no exercício: $ICS = VCS/VCT$, onde $VCS =$ Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural) e $VCT =$ Valor Contratado Total;

i) Índice de Tempo Médio de Contratação - ITM

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a redução do tempo médio de atendimento das propostas em relação ao exercício anterior: $ITM = TME/TMEA$, onde $TME =$ Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Atual e $TMEA =$ Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Anterior;

j) Índice de Originação de Demanda – IOD

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar a evolução da originação de demanda em relação ao exercício anterior: $IOD = VOE/VOEA$, onde $VOE =$ Valor Total da Demanda Originada no Exercício Atual e $VOEA =$ Valor Total da Demanda Originada no Exercício Anterior.

2.3.1.2.1. Metas de Desempenho

Por meio da Res. n.º 446, de 03.05.2012, o Condel/FCO definiu as seguintes metas de desempenho para o exercício de 2012:



Quadro 15 – Metas de desempenho para o exercício 2012

Alínea	Indicador	Meta	
a)	Índice de Aplicação	87,0%	
b)	Índice de Contratações com Menor Porte	51,0%	
c)	Índice de Inadimplência (até)	2,0%	
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício	100,0%	
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	15,0%	
f)	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%
		GO	29,0%
		MT	29,0%
		MS	23,0%
g)	Índice de Contratações por Setor	Rural	44,3%
		Empresarial	55,7%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação	35 dias	

Fonte: Resolução Condel/FCO 446, de 03.05.2012

2.3.1.2.1.1. Resultados dos Indicadores e Metas de Desempenho

a) Índice de Aplicação - IA = 112,8% (Meta=87,0%)

As contratações com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 5.861,0 milhões, 112,8% do montante dos recursos distribuídos no exercício de 2012 para aplicação (R\$ 5.195,5 milhões).

b) Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP = 68,3% (Meta=51,0%)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R\$ 4.005,1 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R\$ 5.861,0 milhões, o ICMP foi de 68,3%.

c) Índice de Inadimplência - II = 0,52% (Meta=2,0%)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco observado no final do exercício de 2012, foi de 0,52%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 2,00%.

Para alcançar esse desempenho, o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE = 99,8% (Meta=100,0%)

No exercício de 2012, 99,8% dos 466 municípios da Região Centro-Oeste contaram financiamentos com recursos do FCO, ficando somente o município de Ladário-MS sem contratações no período. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.



e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB = 22,2% (Meta=15,0%)

Do total de 62.711 operações contratadas no exercício de 2012, 13.929 (22,2%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, busca permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários, atingindo, com destaque, a meta definida pelo Condel.

e) Índice de Contratações por UF - ICUF = DF 9,3% (Meta=19,0%), GO 31,9% (Meta=29,0%), MT 31,1% (Meta=29,0%) e MS 27,7% (Meta=23,0%)

O GO liderou em volume de contratações com R\$ 1.869,2 milhões, equivalentes a 31,9% do montante observado na Região (R\$ 5.861,0 milhões), seguido por MT, com R\$ 1.822,8 milhões (31,1%); MS, com R\$ 1.623,6 milhões (27,7%) e; DF, com R\$ 545,4 milhões (9,3%).

A baixa aplicação no DF já foi objeto de recomendação dos órgãos de controle ao MI, dado que historicamente o DF não atinge a meta estabelecida, apesar de esforços tais como a realização de eventos de "FCO Itinerante" para a divulgação das linhas de financiamento do FCO.

O MI informou à CGU que vem adotando providências para que no exercício de 2013 haja a redistribuição das disponibilidades de recursos do FCO entre as UF's, incluindo ações para garantir a aplicação mínima de 10% no DF.

Cabe destacar a performance do MS, cujas contratações cresceram 37,7%, saindo de R\$ 1.178,9 para R\$ 1.623,6 milhões em comparação com o volume do exercício de 2011. A participação geral passou de 21,3% para 27,7% nas contratações da Região.

g) Índice de Contratações por Setor – ICS = Rural 56,5% (Meta=44,3%) e Empresarial 43,5% (Meta=55,7%)

Do montante de R\$ 5.861,0 milhões, R\$ 3.314,2 milhões (56,5%) foram contratados com o setor rural, incremento de 27,5 % no montante de recursos contratados em relação ao mesmo período do ano anterior. No setor empresarial, foram contratados R\$ 2.546,8 milhões (43,5%), registrando decréscimo de 13,6% em relação ao mesmo período de 2011.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação - ITM = 85,3% (Meta=35 dias)

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do exercício de 2012 foi de 29 dias, 85,3% inferior ao tempo médio apurado no mesmo período de 2011 (34 dias), e dentro da meta estabelecida pelo Condel/FCO.

Para os indicadores Índice de Incremento de Contratações (IIC) e Índice de Originação de Demanda (IOD), não foram definidas metas para o exercício de 2012.



3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

No âmbito de Fundos e Programas o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FCO, cujas atribuições legais são administrar o fluxo financeiro, a contabilidade e a carteira de financiamentos.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de Funding - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco agente financeiro, podendo o risco de crédito dos financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam assegurar o retorno dos créditos às instituições financeiras e parceiros, e c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a amparar os saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas aos fundos e programas em que o BB exerce as funções de Gestor/Administrador e de Agente Operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, a qual se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do NovoMercado², do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembléia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade, além de Auditoria Independente contratada para a avaliação dos demonstrativos contábeis e financeiros e a emissão de relatórios específicos.

A Diretoria de Governo(Digov), por meio de suas Gerências Executivas de Fundos e Programas (Gefup) e Relacionamento com o Executivo Federal (Genef), é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores de recursos, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Unidade de Contadoria (Contabilidade), Dijur (Diretoria Jurídica), Dicoi (Diretoria de Controles Internos), Diges (Diretoria de Gestão de Segurança), Difin (Diretoria de Financeira) e Dimec (Diretoria de Mercado de Capitais).

A integração da atuação das áreas acima proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional. Entre as responsabilidades

² segundo a nomenclatura da BM&F Bovespa, o conjunto das empresas que se encontram no mais avançado nível de governança corporativa



da Digov/Gefup, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portfólio de Fundos e Programas; o cumprimento dos mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e as políticas e normas internas.

A Auditoria Independente, por meio de contratos firmados com o BB, tem mantido o acompanhamento permanente sobre os Fundos e Programas. Nesse sentido, são realizados trabalhos de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento as decisões normativas que regulam especificamente cada Fundo e Programa.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco, na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispondo de instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e aos arts. 19 e 20 da Lei 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), vinculada à Controladoria Geral da União (CGU), Órgão da Presidência da República (PR);
- b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;
- d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao MI e Condrel/Sudeco sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI.

Além disso, o relatório acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condrel/Sudeco, juntamente com a sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e no Senado, para efeito de fiscalização e controle.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A avaliação consta do Anexo I.



4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Os Quadros A.4.1 a A.4.6, do item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Não possuem programas, objetivos, iniciativas ou ações de responsabilidade da UJ no PPA 2012-2015.

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Recursos sob supervisão do Fundo Constitucional de Centro-Oeste/FCO	74914	537003

Fonte:LOA 2012

4.2.2. Programação de Despesas

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes – Programa não possui dotação de despesas correntes na LOA 2012.

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA			1.919.701.760,00	1.761.583.327,00		
	LOA			1.958.557.346,00	1.752.603.927,00		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos			687.621.611,00		
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total				2.646.178.957,00	1.752.603.927,00		

Fonte:Siafi

Conforme Quadro A.4.9, no exercício de 2012 foi aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 687.621.611,00, porém o crédito foi bloqueado pela SOF, e a regularização ocorrerá no próximo exercício.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - Programa não possui dotação de Reserva de Contingência na LOA.

A composição anual do montante de recursos previstos para a execução orçamentária do FCO leva em conta as transferências do Tesouro Nacional, disponibilidade remanescente do exercício anterior, os retornos de financiamentos e o resultado operacional do Fundo, deduzidos os recursos comprometidos com as parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

Para o exercício de 2012, a origem do montante de recursos previstos está demonstrada no quadro abaixo:

Quadro 16 – Origem dos Recursos Previstos para 2012

Origem	(R\$ milhões)
De Exercícios Anteriores ⁽¹⁾	617,5
De Retorno de Operações	3.074,4
De Repasses do Tesouro Nacional ⁽²⁾	1.920,8
Resultado Operacional ⁽³⁾	121,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores ⁽⁴⁾	(760,3)
Total	4.974,0

Posição: 31.12.2012
Fonte: Programação do FCO para 2012 – 1ª edição

- (1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2011.
- (2) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (3) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
- (4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

4.2.2.1. Distribuição Percentual dos Recursos do Tesouro Nacional por Unidade Federativa e Programas

Conforme estabelece o art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal e nos termos do art. 6º da Lei 7.827/89, a União entrega 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) para o FCO.

Os recursos oriundos da arrecadação do IR e do IPI são repassados ao Fundo por meio do orçamento do MI, conforme determina o art. 7º da Lei 7.827/89, alterada pela Lei 10.177 de 2001.

Segundo projeção da STN, estimou-se, para o exercício de 2012, ingresso de recursos da ordem de R\$ 1.920,8 milhões.

A Programação Orçamentária de 2012, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011 e alterada por resoluções posteriores, estabeleceu a distribuição dos recursos previstos para o exercício 2012 às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os percentuais mostrados no quadro a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 17 - Distribuição dos recursos por UF e Programas

Setor	DF	GO	MS	MT	(%)
Recursos Distribuídos	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
FCO Empresarial	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
FCO Rural	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3

Posição: 31.12.2012

Fonte: Programação do FCO para 2012

4.2.2.2. Distribuição do Orçamento por Unidade Federativa e Programas

A distribuição dos recursos entre as Unidades Federativas e os setores de financiamentos, segundo os percentuais previstos na Programação Orçamentária de 2012, ficou assim representada:

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos por UF e Programas

Setor	DF	GO	MS	MT	Região	(R\$ mil) (%)
Recursos Distribuídos	945.069	1.442.474	1.144.031	1.442.474	4.974.048	100,0
FCO Empresarial	756.055	721.237	572.015	721.237	2.770.545	55,7
FCO Rural	189.014	721.237	572.015	721.237	2.203.503	44,3

Posição: 31.12.2012

Fonte: Programação do FCO para 2012

4.2.2.3. Previsão de Aplicação de Recursos

A previsão de aplicação dos recursos em 2012, conforme a previsão do BB, apresentada como estimativa montou R\$ 4.974,0 milhões, distribuída entre os programas/linhas de financiamento e grupos de porte de tomadores, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 19 – Previsão de Aplicação de Recursos em 2012

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	(R\$ mil) Percentual
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	385.588,2	367.830,8	291.727,9	367.830,8	1.412.977,8	28,41%
Industrial	84.664,3	171.259,7	93.061,2	59.088,5	408.073,7	
Infraestrutura	90.996,9	38.992,2	20.596,0	59.088,5	209.673,6	
Turismo	84.664,3	38.992,2	21.296,1	118.177,0	263.129,7	
Comércio e Serviços/CT&I	125.262,6	118.586,9	156.774,6	131.476,8	532.100,8	
FCO Rural	96.397,0	367.830,8	291.727,9	367.830,8	1.123.786,6	22,59%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.506,9	220.698,5	114.403,1	337.909,6	767.518,1	
Demais Rurais	1.890,1	147.132,3	177.324,8	29.921,2	356.268,5	
Subtotal	481.985,2	735.661,7	583.455,8	735.661,7	2.536.764,4	51,00%
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	370.467,1	353.406,1	280.287,6	353.406,1	1.357.566,9	27,29%
Industrial	77.449,3	137.898,1	174.619,2	75.695,1	465.661,7	
Infraestrutura	90.422,8	38.148,7	18.499,0	75.695,1	222.765,5	
Turismo	77.449,3	38.148,7	15.137,8	75.695,1	206.430,9	
Comércio e Serviços	125.145,6	139.210,7	72.031,6	126.320,8	462.708,7	
FCO Rural	92.616,8	353.406,1	280.287,6	353.406,1	1.079.716,6	21,71%
Subtotal	463.083,9	706.812,2	560.575,2	706.812,2	2.437.283,4	49,00%



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Resumo Geral

FCO Empresarial	756.055,3	721.236,9	572.015,5	721.236,9	2.770.544,6	55,70%
Industrial	162.113,7	309.157,7	267.680,4	134.783,6	873.735,4	
Infraestrutura	181.419,7	77.140,8	39.095,0	134.783,6	432.439,1	
Turismo	162.113,7	77.140,8	36.434,0	193.872,1	469.560,6	
Comércio e Serviços/CT&I	250.408,2	257.797,6	228.806,2	257.797,6	994.809,6	
FCO Rural	189.013,8	721.236,9	572.015,5	721.236,9	2.203.503,2	44,30%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.506,9	220.698,5	114.403,1	337.909,6	767.518,1	
Demais Rurais	94.506,9	500.538,4	457.612,4	383.327,3	1.435.985,1	
TOTAL	945.069,1	1.442.473,9	1.144.031,0	1.442.473,9	4.974.047,8	100,00%

Posição: 31.12.2012

Fonte: Programação do FCO para 2012 – 1ª edição

4.2.2.4. Realização da Previsão Orçamentária (Previsto X Realizado)

Quadro 20 – Realização da Previsão Orçamentária

(R\$ milhões)

Origem	Previsto	Realizado	(%)
De Exercícios Anteriores	617,5	617,5	100,0
De Retorno de Operações	3.074,4	2.669,6	86,8
De Repasses do Tesouro Nacional	1.920,8	1.726,8	89,9
Resultado Operacional	121,7	181,5	149,2
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(760,3)	(447,5)	58,9
Total	4.974,0	4.748,0	95,5

Posição: 31.12.2012

Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro/Diretoria de Governo

O volume de recursos observado representa 95,5% do montante previsto para o exercício de 2012.

4.2.2.5. Transferências do Tesouro Nacional

As transferências do Tesouro Nacional (TN) para o FCO no exercício de 2012 totalizaram R\$ 1.726,8 milhões. O quadro a seguir mostra o comportamento mensal dos repasses, comparativamente à previsão inicial:

Quadro 21 – Transferências do Tesouro Nacional

(R\$ mil)

Mês	Previsto Valor	Realizado Valor	% de Realização
Janeiro	150.700	151.506	100,5
Fevereiro	139.477	183.270	131,4
Março	156.833	124.469	79,4
Abril	166.859	156.872	94,0
Maio	172.218	175.451	101,9
Junho	148.717	149.721	100,7
Julho	164.034	111.806	68,2
Agosto	144.368	123.376	85,5
Setembro	118.336	65.297	55,2
Outubro	171.007	157.251	92,0
Novembro	164.945	154.895	93,9
Dezembro	223.290	172.914	77,4
Exercício	1.920.783	1.726.828	89,9

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se incremento de 3,0% no montante de recursos repassados pelo TN, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 22 - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2012/2011

Mês	Ingresso Recursos do Tesouro Nacional (R\$ mil)		
	2012	2011	Variação %
Janeiro	151.506	105.015	44,3
Fevereiro	183.270	182.614	0,4
Março	124.469	135.718	(8,3)
Abril	156.872	141.931	10,5
Mai	175.451	124.994	40,4
Junho	149.721	184.947	(19,0)
Julho	111.806	87.163	28,3
Agosto	123.376	166.938	(26,1)
Setembro	65.297	103.002	(36,6)
Outubro	157.251	135.389	16,1
Novembro	154.895	105.714	46,5
Dezembro	172.914	203.444	(15,0)
TOTAL	1.726.828	1.676.867	3,0

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11– Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Não houve movimentação orçamentária por grupo de despesa.

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação	-	-	-	-
2. Contratações Diretas	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
5. Outros	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18
6. Total (1+2+3+4+5)	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18

Fonte: Siafi 2011 e 2012



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1.00

Grupos de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	Empenhada		Liquitada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	1.742.295.874,23	1.663.550.474,56	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18	77.062.107,91	61.647.315,38	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18
3. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi 2011 e 2012

Quadro A.4.14 – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação - Não houve despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por movimentação.

Quadro A.4.15 – Despesa por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação - Não houve despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por movimentação.

Não houve alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ.



5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

As informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (DN 119, Anexo II, Parte A, item 5.2) , está dispensada de apresentação para os Fundos, de acordo com a Portaria nº 150, de 03.07.2012, página 88.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

6.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

As informações constam do Anexo II.

6.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012.

6.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

As informações constam do Anexo III.

6.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e Pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008

As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, bem como as respectivas notas explicativas, são dispensadas da apresentação, considerando que os registros contábeis são realizados no SIAFI (DN nº 119/2012, Anexo II, Parte A, item 11.3).

7.2. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

O parecer da Auditoria Independente encontra-se no Anexo V.



8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

8.1.1. Contratações de Operações de Financiamento

8.1.1.1. Contratações por Programa e Unidade Federativa

No exercício de 2012 foram contratadas 62.711 operações, totalizando R\$ 5.861,0 milhões. Os investimentos do FCO Empresarial somaram R\$ 2.546,8 milhões, representando 43,5% do montante contratado, enquanto as contratações do FCO Rural atingiram R\$ 3.314,2 milhões, equivalentes a 56,5% do total aplicado no período.

Quadro 23 – Contratações por Programa e UF

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL	3.569	427.348	5.816	718.631	3.888	657.570	4.787	743.215	18.060	2.546.763
Industrial	678	100.485	1.901	378.630	567	385.938	1.364	422.695	4.510	1.287.748
Infraestrutura	18	19.799	30	32.452	12	10.346	12	12.631	72	75.228
Turismo	297	60.903	373	69.923	283	31.086	406	54.533	1.359	216.445
Com.e Serv./CT&I	2.576	246.162	3.512	237.626	3.026	230.198	3.005	253.357	12.119	967.343
RURAL	1.516	118.019	21.546	1.150.616	9.205	965.992	12.384	1.079.579	44.651	3.314.205
Pronaf Demais	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
Demais Rurais	554	99.918	5.829	829.414	3.529	856.899	2.311	751.076	12.223	2.537.307
Total Geral	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de GO manteve-se em posição de destaque na contratação de operações, respondendo por 43,6% na quantidade e 31,9% no volume contratado no exercício de 2012. Em comparação com o exercício de 2011, destacou-se o MS com incremento de 37,8% no volume de recursos (R\$ 1.178,9 milhões em 2011).

Dos recursos contratados no DF, R\$ 152,8 milhões foram dirigidos aos municípios goianos participantes da RIDE, representando 28,0% do total de R\$ 545,4 milhões.

As linhas de financiamento do Programa de FCO Rural mantêm a maior participação no que se refere ao volume de recursos contratados, tendo atingido no exercício de 2012, 56,5% do total contratado.

Quanto à quantidade de operações contratadas, o Pronaf obteve participação expressiva, representando 48,3% do total, chegando a 51,7%, se somadas às operações contratadas ao amparo do Pronaf-RA, o que vai ao encontro do propósito de massificação do financiamento do programa.

A Resolução Condrel/FCO nº 442, de 03.05.2012, alterou a Programação do FCO 2012 de modo a estabelecer regras de transição para as propostas protocoladas no exercício de 2011 relativas a:

a) geração, transmissão e distribuição de energia, exceto no caso de energia eólica;



- b) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%; e
- c) beneficiários de grande porte com projetos não enquadrados como de alta relevância e estruturantes, envolvendo financiamentos no valor de até R\$ 20 milhões.

A referida Resolução estabeleceu que os projetos citados poderiam ser contratados até 31.10.2012, desde que a proposta tenha sido protocolada no Agente Financeiro até 16.12.2011, observada a existência de margem operacional nos limites definidos na Programação do FCO para 2012.

As informações que caracterizam as operações enquadradas nas regras de transição não foram registradas nos sistemas corporativos do Banco tendo em vista que na data da publicação da norma as propostas já estavam protocoladas. Não obstante, as regras foram verificadas na análise das cartas consultas pelos CDEs, pela área de crédito do Banco e pelo escalão responsável pela aprovação das propostas.

8.1.1.2. Contratações por Porte e Programa

Para enquadramento nos financiamentos do FCO, os beneficiários são classificados pelo porte, de acordo com critérios aprovados pelo Condel/FCO. No exercício de 2012, os parâmetros observados para definição do porte dos mutuários são os seguintes:

- a) Empresas – com base no faturamento apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:
 - Empreendedor Individual – até R\$ 60 mil;
 - Micro – até R\$ 360 mil;
 - Pequena empresa – acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;
 - Pequeno-média empresa – acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões;
 - Média empresa – acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
 - Grande – acima de R\$ 90 milhões.
- b) Produtores rurais e extrativistas – considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto, sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade:
 - Mini – até R\$ 360 mil;
 - Pequeno – acima de R\$ 360 mil e até R\$ 3,6 milhões;
 - Pequeno-médio – acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões;
 - Médio – acima de R\$ 16 milhões e até R\$ 90 milhões;
 - Grande – acima de R\$ 90 milhões.

As contratações no exercício de 2012, em valores nominais, por porte do beneficiário e Programa de Financiamento estão representadas no quadro a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 24 – Contratações por Porte e Linha de Financiamento

Linhas de Financiamento	(R\$ mil)						Total
	Grande	Médio	Pequeno-médio	Pequeno	Mini/Micro	EI	
Industrial							
Quantidade	46	261	980	3.000	212	11	4.510
Valor	752.812	123.686	149.979	253.403	7.806	61	1.287.748
Infraestrutura							
Quantidade	10	5	6	49	2	-	72
Valor	49.362	9.319	869	13.549	2.129	-	75.228
Turismo							
Quantidade	2	17	137	1.063	140	-	1.359
Valor	11.661	44.855	55.604	97.564	6.761	-	216.445
Com. e Serv./CT&I							
Quantidade	17	250	697	9.838	1.270	47	12.119
Valor	71.642	125.104	111.985	623.650	34.705	256	967.343
Pronaf Demais							
Quantidade	-	-	-	6.906	23.409	-	30.315
Valor	-	-	-	325.257	421.749	-	747.006
Pronaf-RA							
Quantidade	-	-	-	197	1.916	-	2.113
Valor	-	-	-	3.076	26.817	-	29.893
Demais Rurais							
Quantidade	160	652	1.020	4.903	5.488	-	12.223
Valor	293.843	373.598	452.752	974.865	442.249	-	2.537.307
Total Geral	235	1.185	2.840	25.956	32.437	58	62.711
	1.179.321	676.562	771.189	2.291.364	942.216	317	5.860.969

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Contratações Programa e Porte

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram 68,3% dos recursos aplicados, no total (R\$ 4.005,1 milhões), sendo R\$1.358,3 milhões com o setor empresarial e R\$ 2.646,8 milhões com o setor rural.

Observa-se que, entre os tomadores de menor porte, houve ênfase na contratação de operações do setor rural, com 45,2% do volume de recursos aplicados e 69,9% das contratações, com destaque para os mini produtores e micro empresários, responsáveis por 51,7% das contratações e para o segmento de pequeno porte com 39,1% dos recursos aplicados.

Quadro 25 – Contratações por Porte e UF

PORTE	(R\$ mil)					TOTAL (%)
	DF	GO	MS	MT	TOTAL	
Grande	45.282	245.181	477.555	411.304	1.179.321	20,1
Médio	100.589	223.402	117.660	234.910	676.562	11,5
Subtotal	145.870	468.583	595.215	646.214	1.855.883	31,7
Pequeno-médio	103.813	180.546	250.668	236.162	771.189	13,2
Pequeno	262.285	784.483	577.953	666.643	2.291.364	39,1
Mini/Micro	33.345	435.564	199.584	273.723	942.216	16,1
EI	54	70	141	52	317	0,0
Subtotal	399.497	1.400.663	1.028.346	1.176.580	4.005.086	68,3
Total Geral	545.368	1.869.246	1.623.561	1.822.794	5.860.969	100,0

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Contratações Por Porte e Unidade Federativa



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

No quadro de contratações por porte e UF, do total contratado com o segmento de menor porte (R\$ 4.005,1) destacam-se as UFs GO com 35,0% (R\$ 1.400,7 milhões) e MT com 29,4% (R\$ 1.176,6 milhões).

Os grandes e médios produtores rurais e as empresas de grande e médio porte tomaram R\$ 1.855,9 milhões para o financiamento de suas atividades produtivas, correspondentes a 31,7% do total de recursos destinados à região.

No quadro a seguir é apresentada a distribuição das operações contratadas por Unidade Federativa, programas, concentração por tomadores de menor porte (EI, Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios) e maior porte (Médios e Grandes).

Quadro 26 – Contratações por UF, Programa e Porte

(R\$ mil)

Contratações com Empreendedores Individuais, Mini, Micro e Pequenos e Pequeno-Médios						
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	319.276	388.913	275.373	374.759	1.358.322	23,2
Industrial	82.421	144.660	51.547	132.622	411.250	
Infraestrutura	1.654	2.378	8.664	3.850	16.547	
Turismo	35.484	42.865	30.905	50.676	159.929	
Comércio e Serviços/CT&I	199.717	199.011	184.258	187.611	770.597	
FCO Rural	80.221	1.011.750	752.973	801.821	2.646.764	45,2
Pronaf RA/Pronaf Demais	18.101	321.202	109.093	328.503	776.899	
Demais Rurais	62.120	690.548	643.880	473.318	1.869.866	
Total	399.497	1.400.663	1.028.346	1.176.580	4.005.086	68,3

Contratações com Médios e Grandes Tomadores						
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	108.072	329.717	382.196	368.456	1.188.442	20,3
Industrial	18.064	233.971	334.391	290.073	876.499	
Infraestrutura	18.144	30.073	1.683	8.780	58.681	
Turismo	25.419	27.058	182	3.857	56.516	
Comércio e Serviços/CT&I	46.445	38.615	45.940	65.746	196.746	
FCO Rural	37.798	138.866	213.019	277.758	667.441	11,4
Demais Rurais	37.798	138.866	213.019	277.758	667.441	
Total	145.870	468.583	595.215	646.214	1.855.883	31,7

Consolidado						
PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	427.348	718.631	657.570	743.215	2.546.763	43,5
Industrial	100.485	378.630	385.938	422.695	1.287.748	
Infraestrutura	19.799	32.452	10.346	12.631	75.228	
Turismo	60.903	69.923	31.086	54.533	216.445	
Comércio e Serviços/CT&I	246.162	237.626	230.198	253.357	967.343	
FCO Rural	118.019	1.150.616	965.992	1.079.579	3.314.205	56,5
Pronaf RA/Pronaf Demais	18.101	321.202	109.093	328.503	776.899	
Demais Rurais	99.918	829.414	856.899	751.076	2.537.307	
Total Geral	545.368	1.869.246	1.623.561	1.822.794	5.860.969	100,0

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



8.1.1.3. Municípios com Operações Contratadas

Para aplicação dos recursos do FCO o BB conta com sua Rede de Distribuição composta por 595 pontos de atendimento no Centro-Oeste, sendo 481 Agências e 114 Postos de Atendimentos Bancários (PABs), o que lhe permite assistir financeiramente às atividades produtivas desenvolvidas na região, inclusive aquelas situadas nas mais distantes localidades.

No exercício de 2012, dos 466 municípios da Região, 465 (99,8%) foram atendidos com financiamentos do Fundo, ficando sem contratações no período apenas o município de Ladário-MS.

O demonstrativo a seguir apresenta a distribuição espacial das aplicações no exercício de 2012, mostrando o número de municípios da região atendidos com recursos do FCO, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

Quadro 27 – Distribuição espacial das aplicações 2012/2011

UF	Municípios Existentes	2012		2011	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)
DF	1	1	545.368	1	407.088
GO	246	246	1.869.246	246	2.064.402
MS	78	77	1.623.561	78	1.178.886
MT	141	141	1.822.794	141	1.896.239
Total	466	465	5.860.969	466	5.546.615

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa da quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais e elevar os indicadores sociais da região.

8.1.1.4. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da RIDE

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no DF e nos 19 municípios do estado de GO integrantes do Entorno do DF, que compõem a RIDE:

Quadro 28 – Contratações na RIDE

UF	Municípios Existentes	2012		2011	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R\$ mil)
DF	1	1	392.583	1	313.276
GO	19	19	152.784	19	97.228
Total	20	20	545.368	20	410.504

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

No exercício de 2012, foram contratados R\$ 152,8 milhões nos municípios goianos integrantes da RIDE, o que representa 162,9% do montante previsto na Programação do Fundo (R\$ 93,8 milhões). Em comparação com o exercício de 2011, houve incremento de 57,1% no montante de recursos aplicados (R\$ 97,2 milhões).

8.1.1.5. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas nos municípios de Goiás integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, segregados em porte do mutuário e programa de financiamento:

Quadro 29 – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Porte	Empresarial		Rural		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	5	95.616	12	7.879	17	103.495
Médio	24	9.191	118	45.494	142	54.686
Pequeno-Médio	84	16.096	128	34.235	212	50.331
Pequeno	943	74.359	1.609	137.901	2.552	212.261
Mini/Micro	119	5.685	4.935	114.343	5.054	120.028
EI	5	39	-	-	5	39
TOTAL	1.180	200.987	6.802	339.852	7.982	540.839

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2012, foram contratados R\$ 540,8 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 195,2% do montante previsto na Programação do Fundo (R\$ 277,1 milhões). Em comparação com o exercício de 2011, houve incremento de 49,6% no montante de recursos aplicados (R\$ 361,6 milhões).

8.1.1.6. Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 no MS e 28 no MT) totalizaram R\$ 1.054,2 milhões no exercício de 2012, o que representa 159,1% do montante previsto na Programação do Fundo (R\$ 662,8 milhões).

8.1.1.7. Contratações por Tipologia e UF

A tipologia do município de localização do empreendimento segue definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões, etc); e
- Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais.

A classificação da tipologia está definida conforme a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- 1 - Alta Renda *Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;*
- 2 – Dinâmica *Inclui baixa e média rendas dinâmicas: Média: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998 e; Baixa: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;*
- 3 – Estagnada *Inclui apenas a média renda estagnada: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e*
- 4 – Baixa Renda *Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.*

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e o estabelecimento de limite financiável para os financiamentos. O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício de 2012 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação Anual do FCO:

Quadro 30 – Contratações por Tipologia e UF

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	3.295	392.583	14.612	1.198.724	2.589	255.016	4.051	563.741	24.547	2.410.065
Dinâmica	-	-	4.401	268.290	2.820	301.580	9.054	704.766	16.275	1.274.636
Estagnada	1.790	152.784	8.349	402.232	7.684	1.066.964	4.066	554.287	21.889	2.176.268
TOTAL	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Na Região Centro-Oeste não existe município classificado como de baixa renda. A microrregião da RIDE é formada pelo DF classificado como Alta Renda, enquanto todos os demais municípios goianos do entorno pertencem à tipologia Estagnada. No exercício de 2012, os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis pela maioria das contratações no período, com 60,9% do número de operações e 58,9% dos recursos financiados, atingindo 166,1% do montante previsto na Programação do Fundo (R\$ 2.078,0 milhões). Os municípios de alta renda representaram 39,1% das operações contratadas, correspondendo a 41,1% do valor total.

8.1.1.8. Contratações com Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

Em 2012, foram realizadas 13.929 operações com novos beneficiários, atingindo o montante de R\$ 1.964,9 milhões, que representam 22,2% do total das contratações e 33,5% dos recursos aplicados no Centro-Oeste.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O maior número de contratos realizados com novos beneficiários foi observado nas UF's de GO (5.051) e MT (4.161). Quanto ao volume de recursos aplicados, MT aplicou R\$ 665,7 milhões e GO R\$ 566,2 milhões, representando 33,9% e 28,8%, respectivamente.

Quadro 31 – Contratações com novos beneficiários

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	16	3.654	16	79.706	56	298.607	32	262.271	120	644.238
Médio	60	55.765	107	94.867	116	34.674	79	59.964	362	245.270
Pequeno-Médio	117	20.453	178	41.637	79	31.465	154	44.365	528	137.920
Pequeno	1.150	100.949	2.541	240.619	1.205	119.579	2.248	224.519	7.144	685.666
Mini/Micro	282	13.276	2.200	109.348	1.602	54.347	1.637	74.504	5.721	251.474
EI	5	54	9	70	29	111	11	52	54	287
TOTAL	1.630	194.150	5.051	566.247	3.087	538.783	4.161	665.676	13.929	1.964.856

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.1.9. Contratações com Valor Superior a R\$ 10 milhões

O quadro a seguir sintetiza as operações contratadas no exercício de 2012 com valores superiores a R\$ 10 milhões e informadas analiticamente à Secretaria Executiva do Condel, conforme estabelecido no item “2b” da Resolução Condel/FCO nº 127, de 05.12.2001:

Quadro 32 – Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Industrial	-	-	4	137.740	3	297.993	4	227.412	11	663.145
Infraestrutura	1	17.285	2	21.366	-	-	-	-	3	38.651
Turismo	1	23.280	-	-	-	-	-	-	1	23.280
Comércio e Serviços/CT&I	1	10.000	-	-	-	-	3	41.898	4	51.898
Demais Rurais	-	-	-	-	7	177.393	2	26.369	9	203.762
TOTAL	3	50.565	6	159.106	10	475.386	9	295.680	28	980.736

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Comparativamente ao ano anterior, houve um acréscimo na quantidade de operações contratadas de 7,7% (26 em 2011 e 28 em 2012). As operações contratadas em 2012 estão detalhadas a seguir, por UF:

a) contratadas no DF:

Valor: R\$ 10.000.000,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi para a ampliação e modernização de hospital em Brasília (DF). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, com valor total de R\$ 58,5 milhões.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 60,5 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 7,1 milhões/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais.

~~Valor: R\$ 17.285.000,00~~

Descrição:

O empreendimento financiado foi para a construção de um galpão de 20.000 m² em Brasília (DF). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 24,7 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 89,5 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 22,9 milhões.

~~Valor: R\$ 23.279.627,00~~

Descrição:

O empreendimento financiado foi a construção e instalação de 01(um) hotel a ser localizado no Aeroporto Internacional de Brasília, Distrito Federal, Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek, com capacidade de 362 Uhs, 01 restaurante com 180 lugares, 04 salas para eventos e 60 vagas de garagem, totalizando 16.332 m² de área construída. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional, com valor total de R\$ 38,8 milhões.

Benefícios:

O empreendimento prevê a criação de 192 empregos diretos, após o terceiro ano de funcionamento, todos devidamente registrados junto aos sindicatos de suas categorias.

b) contratadas em GO:

~~Valor: R\$ 14.306.353,59~~

Descrição:

O empreendimento financiado foi a continuidade operacional através do Projeto de alteamento da barragem de rejeitos em Niquelândia (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada de média renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 65,6 milhões.

Benefícios:

Manutenção dos empregos diretos e indiretos, 536 e 164 respectivamente, com incremento durante o período de implantação do referido projeto.

~~Valor: R\$ 11.052.435,94~~

Descrição:

O empreendimento financiado foi para a construção de novo entreposto da cooperativa em Catalão (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 14,0 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 20,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 163,0 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, com a abertura de uma opção para recepção de grãos, aquisição de insumos e prestação de serviços em região que não dispunha anteriormente deste tipo de serviço e por isso gerava maiores custos para os produtores regionais. O entreposto contribui também para permitir a circulação de renda na região, antes direcionada para cidades mais afastadas onde haviam compradores para as *commodities* de Catalão.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Valor: R\$ 14.306.353,59

Descrição:

O empreendimento financiado foi a expansão da empresa localizada no município de Trindade (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 86,3 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 800,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 183,7 milhões/ano e geração de 345 empregos diretos.

Valor: R\$ 44.200.000,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de uma unidade industrial para a produção de etanol em Santa Helena de Goiás (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 184,2 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 18,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 4,3 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, a geração de até 1653 empregos diretos gerando desenvolvimento e capacitação de mão de obra através de treinamentos, cursos e parcerias, agregando valor e cultura a população regional.

Valor: R\$ 20.203.889,16

Descrição:

O empreendimento financiado foi a expansão da empresa visando aumentar a capacidade de produção e modernizar o processo produtivo em Itaberaí (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 20,2 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 10,4 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 10,0 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, prevendo-se incrementos da ordem de 12%.

R\$ 10.313.876,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi a aquisição de bens móveis para implantação de serviços automatizados para processo de medição de velocidade em diversas rodovias no estado Goiás. Trata-se de empreendimento no município de Aparecida de Goiânia, com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, com valor total de R\$ 15,4 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$23,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$2,0 milhões/ ano, geração de 100 empregos diretos na região, o que movimentará os segmentos de comércio e serviços no estado de Goiás, uma vez que sua área de abrangência será todo o estado.

c) contratadas no MS:

Valor: R\$ 44.041.936,77

Descrição:

O empreendimento financiado foi a fundação de lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para colheita na cidade de Caarapó (MS). Trata-se de empreendimento em município de tipologia estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 48,9 milhões.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 105,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 2,9 milhões/ ano; aumento no consumo de matéria-prima, insumos e aquisição de equipamentos junto a fornecedores da própria região, beneficiando a geração de receita local; estimativa de geração de empregos, sendo 77 profissionais contratados diretamente pela proponente e outros tantos indiretamente.

Valor: R\$ 16.319.353,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de aterro industrial mediante o financiamento de obras civis, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e capital de giro associado, na cidade de Três Lagoas (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 23,5 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 2.400 mil/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 2.768 mil/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, valor médio de R\$ 852 mil/ano com energia elétrica, combustível, peças para reparo de máquinas/equipamentos, frete de terceiros, materiais administrativos e outros. Após a implantação, a unidade receberá resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II-A e II-B) de geradores industriais (supermercados, shopping centers, restaurantes, condomínios, construção civil, indústrias e outros) que estão estabelecidas em Três Lagoas e no MS.

Valor: R\$ 130.000.000,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi a aquisição de máquinas e equipamentos industriais para implantação de unidade industrial para produção de álcool hidratado, açúcar VHP e coogeração de energia elétrica a partir do processamento da cana-de-açúcar, em Ivinhema-MS. Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 300,0 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 17 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 58 milhões/ ano (base 2012), aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais. A região é predominantemente de pecuária extensiva. Enquanto a pecuária gera três empregos por cada 100 hectares, na empresa beneficiária são 50 funcionários especializados por cada 100 hectares de cana-de-açúcar. A empresa prioriza a contratação de mão-de-obra local, especializada e com melhores condições de trabalho se comparados aos trabalhadores temporários para colheita manual. O quadro conta com a participação feminina nas funções de motoristas, tratoristas, operadoras de colhedoras e plantadoras. Todos os funcionários têm acesso a plano de saúde. Os investimentos também estimulam o desenvolvimento econômico da região de influência, com destaque para abertura de empresas de prestação de serviços agroindustriais, aumento da renda per capita, investimentos e valorização do mercado imobiliário e de construção civil, investimentos urbanos privados etc.

Valor: R\$ 151.673.697,80

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de unidade fabril de produtos químicos para beneficiamento de celulose, em Três Lagoas (MS). Trata-se de empreendimento em município de tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 189,6 milhões.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 3,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 24,5 milhões/ano. Embora não haja o consumo de matéria-prima local, pois para a produção de Clorato de Sódio, os insumos básicos utilizados são energia elétrica, água e sal, este empreendimento está integrado a um projeto maior de instalação de site produtivo, o qual consumirá eucalipto da região e que beneficiará os produtores locais e gerará empregos com contratação de mão-de-obra. O projeto demandará a contratação de aproximadamente 200 fornecedores de serviços locais que movimentarão cerca de R\$ 5,0 milhões/ano.

Valor: R\$ 13.944.205,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada com o objetivo de financiar a ampliação de lavoura de cana-de-açúcar em áreas localizadas nos municípios de Batayporã, Taquarussu e Nova Andradina (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 17,4 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 1,6 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 14 milhões/ano (base 2012). Espera-se a geração de 100 novos empregos diretos (indústria e campo de produção).

Valor: R\$ 12.625.000,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada para implantação de 05 módulos avícolas para produção de matrizes na fase recria, composto de 20 aviários de 1.610 m2 cada, para produção de matéria-prima para abastecer agroindústria de abate de aves em Dourados (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural com valor total de R\$ 12,6 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 12,2 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 730,0 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, devido a aquisição de milho e soja para produção de ração, palha de arroz para cama de frango, com consequente produção de fertilizantes naturais renováveis, pelo aproveitamento da cama de frango utilizada.

Valor: R\$ 21.477.208,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada para implantação de 5.000 ha de floresta de eucalipto para fins energéticos em Ribas do Rio Pardo (MS). Trata-se de município de tipologia estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 26,9 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca R\$ 60,2 milhões em sete anos; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 5,0 milhões no ano de corte; aumento no consumo de matéria-prima da própria região; geração estimada de 60 empregos diretos.

Valor: R\$ 10.567.000,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada para implantação de 2.550 ha de lavoura de cana de açúcar em Rio Brillante (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 11,7 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 15,8 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 1,8 milhões/ano; aumento de consumo de mão-de-obra da região para produção.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Valor: R\$ 11.570.160,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada para implantação de 3.000 ha de lavoura de cana de açúcar, sendo 2.000 ha no município de Nova Andradina (MS) e 1.000 ha no município de Anaurilândia (MS). Trata-se de empreendimento em municípios com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 11,6 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 10,0 milhões/ano; incremento previsto na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 699,7 mil/ano; aumento de consumo de matéria-prima da região.

Valor: R\$ 63.167.208,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada com o objetivo de financiar 13.800 ha de lavoura de cana-de-açúcar em Deodápolis (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 63,2 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 44,2 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 1,9 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, através da reversão dos recursos gerados no projeto em novos investimentos e no custeio da própria unidade de produção, distribuindo grande parte desses valores no comércio local, via salários, aquisição de alimentos, vestuário e insumos em geral.

d) contratadas no MT:

Valor: R\$ 13.801.600,00

Descrição:

Trata-se de operação contratada com o objetivo de financiar a renovação do parque agrícola da empresa localizada no município de Querência (MT), dentre os quais máquinas e equipamentos agrícolas como pulverizadores, plantadeiras, colheitadeiras, tratores e plataformas. Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 17,3 milhões.

Benefícios:

As operações possibilitam ganhos de produtividade, contribuindo para a geração de empregos diretos, bem como aumento da arrecadação de impostos, na medida em que ocorre o aumento de lucro tributável da proponente.

Valor: R\$ 13.977.952,66

Descrição:

O empreendimento financiado foi a construção/implantação de silo de armazenamento de grãos e escritório, em Querência (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, com valor total de R\$ 19,4 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 1,79 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 1,29 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais. As instalações no município de Querência oferecerão apoio logístico para os agricultores locais, bem como efetuarão a distribuição de produtos fomentando e desenvolvendo a economia da região.

Valor: R\$ 12.050.475,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi a construção de uma escola em Cuiabá (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, com valor total de R\$ 14,2 milhões.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Benefícios:

Com o investimento serão contratados 41 novos professores e 02 novas funcionárias para recepção/administrativo. Além dos 43 novos empregos gerados, os professores atuais poderão aumentar o número de horas dadas o que certamente refletirá em maiores receitas para os mesmos. A construção da obra vai gerar novos empregos na construção civil, nos fornecedores de materiais e equipamentos, que vai estimular o desenvolvimento de outros setores da economia e ainda teremos o aumento de 15 empregos diretos com a empresa de manutenção uma vez que estes serviços já são terceirizados.

Valor: R\$ 15.869.525,00.

Descrição:

O empreendimento financiado foi a construção e a aquisição de máquinas e equipamentos para a nova sede administrativa do Grupo André Maggi em Cuiabá (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 22,7 milhões.

Benefícios:

Previsão de incremento do faturamento do Grupo de cerca de 5% ao ano, aumentando a arrecadação de impostos sobre o lucro. Durante a construção da obra, foram gerados empregos temporários através da contratação de trabalhadores da região. A sede recebeu cerca de 500 funcionários transferidos da antiga sede, que em sua maioria, passaram a residir na cidade gerando consumo de serviços e infraestrutura local.

Valor: R\$ 17.007.419,00.

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de uma unidade industrial para mistura/fabricação de fertilizantes em Querência (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 24,3 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 4,5 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais e agilizará o plantio além de melhorar a produtividade da região. Estimativa de criação de 52 empregos diretos e 48 indiretos.

Valor: R\$ 13.707.799,35.

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de unidade de mistura de fertilizantes através do financiamento a construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos e capital de giro associado, em Rondonópolis (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 32,2 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 229,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 12 milhões/ano, aumento no consumo de produtos da própria região (aproximadamente 40% da matéria-prima a ser consumida na unidade), fomento para o desenvolvimento da região, criação de aproximadamente 30 empregos diretos e 50 indiretos.

Valor: R\$ 184.501.511,00.

Descrição:

O empreendimento financiado foi a construção de uma unidade de processamento de soja, com capacidade de esmagamento de 4.000 toneladas/dia, em Rondonópolis (MT), para a produção de farelo Hipro, farelo comum, óleo bruto e biodiesel. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 230,6 milhões.



Benefícios:

A empresa beneficiária pertence a grupo líder global na gestão de cadeias de suprimentos de produtos agrícolas, industriais e energia. Possui investimentos em pontos estratégicos da cadeia de suprimentos, buscando gerar ganhos de produtividade e otimização de resultados. Dentro deste contexto, a empresa está investindo em uma fábrica de esmagamento de soja e usina de biodiesel, objeto deste projeto, com capacidade diária de esmagamento de 4 mil toneladas para a produção de farelo hipro, farelo comum, óleo bruto e para a produção de 600 m³/dia de biodiesel.

Valor: R\$ 12.195.766,00

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de indústria de biodiesel em Nova Marilândia (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R\$ 15,2 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 1,2 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R\$ 2 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, produtores de grãos (algodão e soja) bem como gordura animal, frangos, suínos, etc. Existe no mesmo município, cerca de 1 km de distância, uma indústria de abates de frangos, com capacidade de 170 mil frangos/dia. A sociedade é beneficiada com aumento de empregos (25 empregos diretos e 20 indiretos) e renda.

Valor: R\$ 12.567.648,35

Descrição:

O empreendimento financiado foi a implantação de uma unidade de beneficiamento de grão e armazenagem com capacidade estática de 387 mil sacas; construção e ampliação de garagem/estacionamento, oficina de manutenção, depósito de insumos e obras de infraestrutura (alojamento, casas, refeitório, espaço social), custeio associado e preparo de solo para expansão da área agrícola, em Nova Mutum (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R\$ 18,0 milhões.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R\$ 2.540 mil/ano; incremento na arrecadação de tributos, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais.

8.1.1.10. Contratações no âmbito do PAC e Programa ABC – Conservação da Natureza para recuperação de áreas de reserva legal degradadas

No exercício de 2012, não foram observadas operações contratadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na linha de financiamento de infraestrutura econômica para MGE.

Também não foram registradas operações com vistas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas na linha de financiamento para a redução da emissão de gases de efeito estufa na agropecuária (Programa ABC), modalidade 1 – Conservação da Natureza.

8.1.1.11. Repasse de Recursos a Outras Instituições Financeiras

O artigo 9º da Lei 7.827/89, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, “*observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no*



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade.”

O Banco do Brasil firmou contrato com as instituições Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento), iniciando-se as transferências de recursos em novembro/2008. A partir de dezembro/2011, iniciaram-se as transferências para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Em maio de 2012 foi assinado contrato com a Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento).

As contratações efetuadas por meio de repasse priorizam os segmentos de mini, micro e pequenos tomadores e abrangem os programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação Anual de Financiamento. As operações contratadas pelas instituições operadoras estão demonstradas a seguir:

Quadro 33 – Operações de Repasse

(R\$ mil)

Programas	Bancoob		BRB		Goiás Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	1	1.000	27	7.199	11	4.837	21	2.441	3	2.962	2	150	65	18.589
Industrial	-	-	2	519	7	3.289	2	259	1	1.998	1	100	13	6.166
Infraestrutura	-	-	-	-	2	638	-	-	-	-	-	-	2	638
Turismo	-	-	1	1.100	1	450	-	-	-	-	1	50	3	1.600
Comércio e Serviços/CT&I	1	1.000	24	5.580	1	460	19	2.182	2	963	-	-	47	10.185
Rural	119	12.298	-	-	-	-	129	14.395	3	1.663	-	-	251	28.355
Demais Rurais	119	12.298	-	-	-	-	129	14.395	3	1.663	-	-	251	28.355
Total	120	13.298	27	7.199	11	4.837	150	16.836	6	4.625	2	150	316	46.944

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Embora o volume contratado seja relativamente pequeno, representa a concretização de mais uma ação no sentido de expandir as aplicações de recursos do FCO na Região.

O quadro a seguir demonstra o resumo das contratações do Programa de FCO para Repasse, realizadas em atendimento às prioridades:

Quadro 34 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Resumo das contratações de Repasse realizadas em atendimento à prioridade				
Área	Qtde	Valor	Previsão Aplicação para 2012	% atingimento
Municípios da Faixa de Fronteira	28	R\$ 4,7	R\$ 662,8	0,7
Águas Emendadas	9	R\$ 3,4	R\$ 277,1	1,2
Municípios Goianos da RIDE	6	R\$ 2,1	R\$ 93,8	2,2
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	112	R\$ 15,1	R\$ 2.078,0	0,7

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2012



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Considerando a previsão de aplicação nos espaços considerados prioritários para o ano de 2012, as contratações de repasse com municípios goianos da Ride, atingiram 2,2% (R\$ 2,1 milhões) do valor previsto para 2012 (R\$ 93,8 milhões).

Já as aplicações em municípios de economia estagnada e dinâmica, atingiram 0,7% (R\$ 15,1 milhões) do valor previsto para 2012 (R\$ 2.078,0). Em relação ao valor contratado no exercício (R\$ 46,9 milhões) os municípios classificados como de alta renda obtiveram o maior percentual de operações contratadas 67,9%, já os classificados como de economia estagnada e dinâmica atingiram 32,1%.

8.1.2. Situação da Demanda

8.1.2.1. Demanda Total

No exercício de 2012, das 66.747 propostas existentes no BB, 62.711 foram contratadas e 4.036 não foram passíveis de atendimento pela Instituição, resultando num percentual de atendimento de 94,0% das propostas acolhidas.

Quadro 35 – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969
Não Atendidas	339	72.382	2.415	1.726.468	627	301.859	655	639.353	4.036	2.740.062
Total	5.424	617.750	29.777	3.595.714	13.720	1.925.420	17.826	2.462.147	66.747	8.601.031

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

O valor médio das operações contratadas foi de R\$ 93,5 mil, enquanto que o das propostas não atendidas foi de R\$ 678,9 mil.

No que diz respeito ao porte, as microempresas e miniprodutores rurais destacam-se em quantidade de operações contratadas, totalizando 32.437 operações sendo, 1.624 operações empresariais e 30.813 operações rurais.

As pequenas empresas e os pequenos produtores ficaram com o maior número de propostas (2.263 operações) sendo, 755 operações empresariais e 1.508 operações rurais. Os grandes tomadores registram o maior volume de recursos nas propostas não atendidas (R\$ 1.275,4 milhões).

Quadro 36 – Situação das propostas por Programa e Porte

Situação das Propostas	Contratadas		Não Atendidas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
	Programa					
FCO Empresarial	18.060	2.546.763	1.160	1.303.739	19.220	3.850.502
Industrial	4.510	1.287.748	394	1.032.749	4.904	2.320.497
Infraestrutura	72	75.228	17	43.774	89	119.001
Turismo	1.359	216.445	172	110.742	1.531	327.187
Com. e Serv./CT&I	12.119	967.343	577	116.474	12.696	1.083.817



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

FCO Rural	44.651	3.314.205	2.876	1.436.323	47.527	4.750.528
Pronaf-RA/Pronaf Demais	32.428	776.899	266	8.520	32.694	785.419
Demais Rurais	12.223	2.537.307	2.610	1.427.803	14.833	3.965.110
Total Geral	62.711	5.860.969	4.036	2.740.062	66.747	8.601.031
Porte						
FCO Empresarial	18.060	2.546.763	1.160	1.303.739	19.220	3.850.502
Grande	75	885.478	42	1.108.176	117	1.993.654
Médio	533	302.964	45	29.154	578	332.118
Pequeno-médio	1.820	318.437	157	65.677	1.977	384.114
Pequeno	13.950	988.166	755	91.402	14.705	1.079.568
Mini/Micro	1.624	51.401	156	9.251	1.780	60.652
EI	58	317	5	79	63	396
FCO Rural	44.651	3.314.205	2.876	1.436.323	47.527	4.750.528
Grande	160	293.843	56	167.266	216	461.109
Médio	652	373.598	206	196.217	858	569.815
Pequeno-médio	1.020	452.752	397	282.422	1.417	735.174
Pequeno	12.006	1.303.198	1.508	596.525	13.514	1.899.723
Mini/Micro	30.813	890.814	709	193.893	31.522	1.084.708
Total Geral	62.711	5.860.969	4.036	2.740.062	66.747	8.601.031

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

8.1.2.2. Demanda Não Atendida

Das propostas recebidas no exercício de 2012, 2.515 não foram contratadas e 17 foram indeferidas ou canceladas, de acordo com os quadros a seguir:

Quadro 37 – Motivo de não atendimento de demandas por UF

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	31	13.124	1.438	812.792	33	31.795	2	1.234	1.504	858.945
Projeto em Elaboração	104	39.475	190	169.686	135	74.858	112	86.969	541	370.988
Propostas em Análise	21	3.145	236	100.610	157	64.429	288	134.706	702	302.890
Pendente de Documentação	23	1.208	31	3.908	25	4.215	12	2.800	91	12.131
Em Contratação	160	15.430	509	638.176	276	126.542	236	412.481	1.181	1.192.629
Indeferidas/Canceladas	-	-	11	1.296	1	20	5	1.163	17	2.479
Total de Propostas Apresentadas	339	72.382	2.415	1.726.468	627	301.859	655	639.353	4.036	2.740.062

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial – BB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 38 – Motivo de não atendimento de demandas por Programa

Valores em R\$ mil)

Programas	Carta Consultiva em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendentes de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Vir	Qtd	Vir	Qtd	Vir	Qtd	Vir	Qtd	Vir	Qtd	Vir	Qtd	Vir
Empresarial	-	-	429	307.866	82	10.916	42	2.281	605	981.847	2	829	1.160	1.303.739
Industrial	-	-	166	196.406	40	8.064	11	472	175	826.977	2	829	394	1.032.749
Infraestrutura	-	-	7	11.676	-	-	-	-	10	32.098	-	-	17	43.774
Turismo	-	-	85	29.113	12	774	7	413	68	80.442	-	-	172	110.742
Com. e Serv./CT&I	-	-	171	70.671	30	2.078	24	1.396	352	42.329	-	-	577	116.474
Rural	1.504	858.944	112	63.122	620	291.974	49	9.850	576	210.782	15	1.650	2.876	1.436.323
Pronaf-RA/Pronaf	-	-	3	227	45	2.092	18	440	191	5.400	9	362	266	8.520
Demais Rurais	1.504	858.944	109	62.895	575	289.882	31	9.411	385	205.383	6	1.288	2.610	1.427.803
TOTAL	1.504	858.944	541	370.988	702	302.890	91	12.131	1.181	1.192.629	17	2.479	4.036	2.740.062

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

Em termos de quantidade de operações não atendidas, o setor rural apresentou 71,3% e o setor empresarial 28,7%. Quanto ao volume de recursos não contratados no período, o setor rural representou 52,4% e o setor empresarial apresentou 47,6%. O segmento Rural, exceto Pronaf, apresentou o maior volume de propostas apresentadas e não atendidas, R\$ 1.427,8 mil (52,1%).

Quadro 39 – Motivo de não atendimento de demandas por Porte

(Valores em R\$ mil)

Setor/Porte	Carta Consultiva em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendentes de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Rural	1.504	858.944	112	63.122	620	291.974	49	9.850	576	210.782	15	1.650	2.876	1.436.323
Agricultor Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mini	293	100.491	15	5.079	121	18.690	20	1.084	250	68.057	10	491	709	193.893
Pequeno	804	404.554	76	20.028	359	117.870	24	3.835	240	49.078	5	1.159	1.508	596.525
Pq-Médio	211	143.632	17	11.442	101	86.764	3	2.892	65	37.693	-	-	397	282.422
Médio	150	108.069	2	1.370	33	42.335	2	2.039	19	42.403	-	-	206	196.217
Grande	46	102.198	2	25.202	6	26.315	-	-	2	13.551	-	-	56	167.266
Empresarial	-	-	429	307.866	82	10.916	42	2.281	605	981.847	2	829	1.160	1.303.739
EI	-	-	3	72	-	-	-	-	2	6	-	-	5	79
Micro	-	-	51	4.249	13	438	3	29	89	4.535	-	-	156	9.251
Pequeno	-	-	268	52.371	50	4.844	35	1.807	401	32.348	1	31	755	91.402
Pq-Média	-	-	67	47.878	17	4.897	3	390	69	11.713	1	798	157	65.677
Média	-	-	28	25.261	2	737	1	55	14	3.102	-	-	45	29.154
Grande	-	-	12	178.035	-	-	-	-	30	930.141	-	-	42	1.108.176
TOTAL	1.504	858.944	541	370.988	702	302.890	91	12.131	1.181	1.192.629	17	2.479	4.036	2.740.062

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

No tocante ao porte dos tomadores de financiamentos, verifica-se que as pequenas empresas e os pequenos produtores rurais apresentaram o maior número de propostas pendentes de contratação (2.263), seguidos das microempresas e mini produtores rurais (865). Em volume de recursos, as grandes, médias e pequeno-médias empresas, juntas, acumularam 43,9% do valor total não contratado no período (R\$ 1.203,0 mil).

A partir de outubro/2008 passou-se a controlar os motivos de indeferimento ou cancelamento das propostas de financiamento para subsidiar ações preventivas visando à diminuição desses casos. Os resultados obtidos são os apresentados a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 40- Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento

(Valores em R\$ mil)

UF/ Motivos	Carta Consulta		Cadastro /Limite de Crédito		Documentação Incompleta		Desistência		Proposta/Projeto Inviável		Outros		Total de Propostas Indeferidas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	1	50	10	1.246	-	-	-	-	-	-	11	1.296
MS	-	-	-	-	1	20	-	-	-	-	-	-	1	20
MT	-	-	2	1.062	1	16	-	-	-	-	2	85	5	1.163
TOTAL	-	-	3	1.112	12	1.282	-	-	-	-	2	85	17	2.479

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial – BB

8.1.3. Retornos de Operações de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os retornos de capital dos financiamentos do FCO registrados no período, comparativamente à previsão inicial:

Quadro 41 – Retornos de capital

(R\$ mil)

Exercício 2012	Previsto	Realizado	%
Janeiro	199.498	188.098	94,3
Fevereiro	198.697	196.285	98,8
Março	201.894	199.626	98,9
Abril	197.559	203.915	103,2
Mai	209.175	218.650	104,5
Junho	216.752	226.153	104,3
Julho	290.373	251.513	86,6
Agosto	305.203	227.094	74,4
Setembro	316.166	240.506	76,1
Outubro	299.690	231.537	77,3
Novembro	304.129	234.009	76,9
Dezembro	335.220	252.216	75,2
Totais	3.074.355	2.669.603	86,8

Posição: 31.12.2012

Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro/Diretoria de Governo

Os retornos de capital são redistribuídos às Unidades Federativas de acordo com os percentuais previstos na programação orçamentária do exercício. No período foram realizados 86,8% dos retornos previstos.

8.1.4. Situação dos Recursos

O volume total de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2012, R\$ 17.188,0 milhões. Os saldos de recursos aplicados nos financiamentos aos setores produtivos da Região Centro-Oeste somaram R\$ 16.658,6 milhões, correspondentes a 96,9% da dotação do Fundo. A disponibilidade financeira observada ao final do exercício foi de R\$ 529,4 milhões, representando 3,1% do montante de recursos do FCO.

Considerando as parcelas pendentes de liberação de operações contratadas até 31.12.2012, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício de 2012 com déficit de R\$ 720,9 milhões. Os desembolsos serão administrados com o orçamento previsto para o exercício de 2013.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 42 – Situação dos recursos por UF

	DF	GO	MS	MT	TOTAL
1. Recursos	1.530.943	6.110.558	3.932.006	5.614.480	17.187.987
2. Financiamentos	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559
3. Disponibilidade Financeira (1-2)	282.307	15.746	(28.865)	260.240	529.428
4. Parcelas a Liberar	58.349	212.730	470.666	508.603	1.250.348
5. Disponibilidade Orçamentária (3-4)	223.958	(196.984)	(499.531)	(248.363)	(720.920)

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.5. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo BB aos tomadores de financiamentos, os recursos do FCO são remunerados pela taxa extramercado divulgada pelo BACEN, conforme o art. 4º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001. O BB creditou ao Fundo, no exercício de 2012, o montante de R\$ 26,9 milhões correspondentes à remuneração das disponibilidades do período.

8.1.6. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos desembolsados em decorrência dos financiamentos concedidos aos beneficiários do Fundo são remunerados pelas taxas de juros pactuadas com os respectivos mutuários, deduzido o *del credere* do Banco.

O FCO registrou, no período em exame, receitas de R\$ 167,8 milhões, relativas aos encargos financeiros das operações contratadas com recursos do Fundo (deduzido o *del credere*), na forma estabelecida pelo art. 2º, da Lei 10.177, de 12.01.2001.

8.1.7. Remuneração do Banco como Administrador do Fundo

Na forma do art 13 da MP 2.199-14, de 24.08.2001, cabe ao Banco do Brasil, como administrador do FCO, remuneração correspondente a 3% ao ano sobre o PL do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo TN.

Por outro lado, a MP 2.196, de 2001, facultou ao Banco Administrador a utilização dos recursos do Fundo como Patrimônio de Referência – Nível II (PR II) da Instituição. Nessa condição, as operações realizadas passam a ser contratadas com risco integral do Agente Financeiro. O referido dispositivo legal também estabelece que os valores utilizados deverão ser deduzidos do PL do Fundo para efeito de cálculo da taxa de administração.

A redução do PL descrita no item 8.1.11 ocasionou a inexistência de base para apuração de taxa de administração nos exercícios de 2011 e 2012. Com isso a despesa com taxa de administração apurada nesses exercícios tornou-se indevida, o que gerou direito de ressarcimento junto ao Banco.

**8.1.8. Situação da Carteira de Financiamentos****8.1.8.1. Financiamentos – Programa e Unidade Federativa**

O quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, em 31.12.2012, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 43– Saldos por programa e UF

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL	820.294	1.987.748	1.299.967	1.733.033	5.841.043
Industrial	193.342	992.832	782.684	655.182	2.624.040
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	145.888	78.494	120.276	412.669
Com. e Serv./CT&I	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
RURAL	428.342	4.107.064	2.660.903	3.621.207	10.817.516
Prona-RA e Pronaf Demais	59.814	985.368	331.504	1.150.639	2.527.326
Demais Rurais	368.528	3.121.696	2.329.399	2.470.568	8.290.190
Total Geral	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

Os saldos das operações rurais, no montante R\$ 10.817,5 milhões, correspondem a 64,9% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R\$ 5.841,0 milhões, equivalente a 35,1% dos financiamentos totais. No FCO Empresarial, as atividades do segmento Industrial destacam-se com saldos na ordem de R\$ 2.624,0 milhões, enquanto no FCO Rural, a carteira com as Demais Linhas Rurais encerrou o exercício de 2012 com R\$ 8.290,2 milhões.

8.1.8.2. Financiamentos – Porte e Unidade Federativa

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 44 – Saldos por porte e UF

PORTE	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
Grande	369.781	1.648.737	1.594.100	1.825.236	5.437.854
Médio	260.722	1.574.146	669.789	1.001.074	3.505.730
Pequeno-médio	87.459	153.794	216.092	208.896	666.240
Pequeno	418.222	1.809.018	1.004.325	1.519.380	4.750.945
Mini/Micro	112.400	909.051	476.443	799.613	2.297.507
EI	52	67	121	42	283
Total	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

Os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 53,7% dos saldos da carteira em 31.12.2012, atingindo a cifra de R\$ 8.943,6 milhões.

**8.1.8.3. Financiamentos Alongados – Leis 9.138/1995 e 10.437/2002**

A carteira de financiamento das operações objeto de alongamento nos termos da Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (securitização I e II) apresentou saldo de R\$ 233,8 milhões ao final do exercício de 2012, conforme demonstra o quadro a seguir, por Unidade Federativa e Programa.

Quadro 45 - Securitização

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
PAPRA	31	-	409	1.925	2.365
Custeio	13	-	51	-	64
Investimento	19	-	358	1.925	2.302
RURAL	46.425	72.613	54.496	57.949	231.482
Investimento	46.425	72.613	54.496	57.949	231.482
TOTAL	46.456	72.613	54.906	59.874	233.848

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.4. Financiamentos Renegociados – PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art 3º da Lei 10.177, de 2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia do pagamento da dívida renegociada.

No exercício de 2012, os saldos das operações renegociadas ao abrigo do PESA somaram R\$ 62,5 milhões, conforme espelha o quadro a seguir.

Quadro 46 - PESA

UF	Saldos	(R\$ mil)	(%)
Distrito Federal	3.580	5,7	
Goiás	24.032	38,4	
Mato Grosso do Sul	8.440	13,5	
Mato Grosso	26.493	42,4	
TOTAL	62.546	100	

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

**8.1.8.5. Financiamentos Renegociados – Lei 10.177/2001**

A Lei 10.177, de 12.1.2001, permitiu a substituição dos encargos financeiros das operações em estoque para as novas taxas de juros prefixadas. Além disso, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas realizadas com recursos do Fundo, contratadas até 31.12.1998.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo cronograma de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei 10.696/2003, regulamentada pela Resolução CMN n.º 3.115/2003.

Ao final do exercício de 2012, o saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 10.177/2001, foi de R\$ 40,0 milhões, correspondentes a 448 operações, conforme quadro a seguir:

Quadro 47 – Renegociações por UF e Linha de Financiamento

UF	(R\$ mil)				TOTAL
	Industrial	Demaist. Rurais	Pronaf	Turismo	
DF					
Quantidade	1	29	-	-	30
Valor	761	10.688	-	-	11.449
GO					
Quantidade	7	135	2	3	147
Valor	5.825	4.367	1	280	10.473
MS					
Quantidade	4	54	2	2	62
Valor	1.173	2.895	10	1.412	5.490
MT					
Quantidade	4	178	26	1	209
Valor	1.217	11.123	74	142	12.555
Quantidade Total	16	396	30	6	448
Valor Total	8.977	29.073	85	1.834	39.968

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do estoque das operações renegociadas, o setor rural (exceto Pronaf) tem a maior participação, com 396 operações, 88,4% da quantidade, e valor de R\$ 29,1 milhões, correspondentes a 72,7% do saldo devedor.

MT detém a maior quantidade de contratos (209), 46,7% do total, bem como o volume, R\$ 12,6 milhões (31,4%).

Relativamente ao porte dos mutuários, a situação no final do exercício está representada no quadro a seguir:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 48 – Renegociações por UF e Porte

(R\$ mil)

UF	Grande	Médio	Pequeno-médio	Pequeno	Mini/Micro	EL	Total
DF							
Quantidade	3	18	-	9	-	-	30
Valor	1.829	8.256	-	1.365	-	-	11.449
GO							
Quantidade	9	57	-	51	30	-	147
Valor	4.655	3.208	-	2.431	178	-	10.473
MS							0
Quantidade	6	26	-	20	10	-	62
Valor	415	2.888	-	2.050	138	-	5.490
MT							
Quantidade	28	65	-	50	66	-	209
Valor	7.982	2.317	-	1.863	394	-	12.555
Quantidade Total	46	166	-	130	106	-	448
Valor Total	14.881	14.670	-	7.708	709	-	39.968

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.6. Prorrogações Concedidas no exercício de 2012

No exercício de 2012, foram prorrogadas 2.702 operações com recursos do FCO Rural e 35 do FCO Empresarial, conforme autorização concedida pelo Condrel no âmbito da Programação 2012, correspondendo ao volume de R\$ 129,9 milhões (R\$ 41,5 milhões no segmento Rural e R\$ 88,4 milhões no segmento Empresarial).

Quadro 49 – Prorrogações do FCO

(R\$ mil)

	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	645	10.005	74.166	3.568	88.384
Comércio e Serviços	645	1427	-	3223	5.295
Desenvolvimento Industrial	-	4299	71840	39	76.178
Infraestrutura	-	4279	-	-	4.279
Turismo	-	-	2326	306	2.632
Rural	319	11.948	3.931	25.316	41.514
Pronaf –RA e Pronaf Demais	319	4.979	2.659	24.076	32.033
Demais Rurais	-	6.969	1.272	1.240	9.481
	964	21.953	78.097	28.884	129.898

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial

O Banco não apresentou, durante o exercício de 2012, operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora, na forma especificada pelos arts. 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009.



8.1.8.7. Financiamentos por Encargos Pactuados

A tabela a seguir demonstra o saldo da carteira do FCO por faixa de encargos pactuados. As operações com taxas pós-fixadas correspondem a estoque remanescente apenas, cujos valores decrescem com o tempo, por não haver novas contratações nessa modalidade de encargos. Quanto às operações contratadas com taxas prefixadas, observa-se o predomínio, tanto em quantidade como em volume, daquelas contratadas na faixa de taxas de 2% a.a.

Quadro 50– Financiamentos por Encargos Pactuados

Encargos Pactuados	Qtde	Total (R\$ mil)
2,00% a.a.	139.475	3.015.371
4,00% a.a.	12.435	226.803
5,00% a.a.	26.387	1.090.218
6,75% a.a.	20.608	1.842.554
7,25% a.a.	14.200	2.949.286
8,25% a.a.	36.185	1.661.949
8,50% a.a.	2.822	1.989.479
9,50% a.a.	4.666	1.112.039
10,00% a.a.	1.028	2.663.193
Comissão de Permanência	8.752	107.005
IGPDI + 8,00% a.a.	1	7
TJLP	159	451
TOTAL	266.721	16.658.559

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No período de 01.10.2012 à 31.12.2012 foram contratadas 1.940 operações, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen 4.149, de 25.10.2012, perfazendo um total de R\$ 617,4 milhões.

A quantidade total de financiamentos/contratos constante da carteira do FCO é de 257,9 mil operações. O quantitativo de 266,7 mil demonstrado no Quadro 50, inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem algumas operações em função de programas, finalidades ou encargos financeiros incidentes.

8.1.8.8. Financiamentos – Risco de Crédito

Com a edição da MP 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do Agente Financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência daquele dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de riscos diferentes, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 com risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 com risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 com risco 100% BB e operações contratadas ao amparo do Programa PAPRA com risco 100% Procera.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O quadro a seguir apresenta resumo da classificação da carteira por modalidade de risco:

Quadro 51 – Carteira por risco

Detentor do Risco	% do risco	Valor da Carteira	Participação (%)
Banco do Brasil	100%	15.817.704	95,0
Compartilhado	50%	27.312	0,2
FCO	100%	730.758	4,4
Procera / PAPRA	100%	82.784	0,5
TOTAL		16.658.559	100,0

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.9. Risco 100% BB

Diante da prerrogativa dada pela MP 2.196/2001, o BB passou a considerar os recursos do FCO como PR II. Por esse motivo o risco das operações contratadas, a partir de 1º de julho de 2001, é integralmente do BB, que percebe, a título de compensação, *del credere* correspondente a 6% ao ano. A tabela seguinte apresenta a carteira de risco 100% do BB, por programa e UF:

Quadro 52 – Carteira com risco BB

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	819.175	1.973.133	1.294.446	1.731.663	5.818.417
Industrial	192.224	979.675	778.575	653.953	2.604.427
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	144.429	77.082	120.135	409.657
Com. e Serv./CT&I	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
Rural	350.631	3.937.998	2.462.121	3.248.538	9.999.288
Pronaf-RA e Pronaf Demais	49.254	934.531	203.251	903.384	2.090.420
Demais Rurais	301.377	3.003.467	2.258.870	2.345.154	7.908.867
Total Geral	1.169.807	5.911.131	3.756.567	4.980.201	15.817.704

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.10. Risco Compartilhado – 50% BB e 50% FCO

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 passou a ser compartilhado entre o BB e FCO, à razão de 50%, e o *del credere* do Agente Financeiro foi reduzido à 3% ao ano. Os financiamentos do Pronaf – RA, entretanto, não seguiram esse dispositivo legal, ficando com risco integral do Fundo, nos termos do art. 7º da Lei 9.126/95.

O saldo da carteira de risco compartilhado totalizou ao final do exercício de 2012, R\$ 27,3 milhões, equivalentes a 0,2% do valor da carteira total. O quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações contratadas com risco compartilhado, por Programa e UF:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 53 – Carteira com risco compartilhado

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	15	1.258	-	-	1.272
Industrial	15	42	-	-	57
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	1.215	-	-	1.215
Com. e Serv./CT&I	-	-	-	-	-
Rural	2.703	7.874	2.607	12.855	26.040
Pronaf-RA e Pronaf Demais	9	60	2	46	116
Demais Rurais	2.695	7.815	2.605	12.809	25.924
Total Geral	2.718	9.132	2.607	12.855	27.312

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.11. Risco 100% FCO

Por força da MP 2.196/2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998 - à exceção das operações realizadas ao abrigo do PAPRA, que o risco é do Procera - e aquelas contratadas no Pronaf RA é 100% do FCO. No período em exame, os saldos dos financiamentos com risco integral do FCO totalizaram R\$ 730,8 milhões. A tabela seguinte apresenta a carteira distribuída por Programa e UF:

Quadro 54 – Carteira com risco FCO

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	1.103	13.358	5.522	1.371	21.353
Industrial	1.103	13.114	4.110	1.229	19.556
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	243	1.412	142	1.797
Com. e Serv./CT&I	-	-	-	-	-
Rural	69.508	155.847	177.318	306.732	709.404
Pronaf-RA e Pronaf Demais	5.052	45.433	109.393	194.127	354.005
Demais Rurais	64.456	110.414	67.924	112.604	355.399
TOTAL GERAL	70.611	169.205	182.839	308.103	730.758

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do total de R\$ 730,8 milhões de operações da carteira com risco 100% do FCO, R\$ 296,4 milhões representa o saldo das operações renegociadas ao amparo do PESA (R\$ 62,5 milhões) e das operações alongadas/securitizadas com base nas Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (R\$ 233,8 milhões).

8.1.8.12. Risco 100% PROCERA

As operações no âmbito do PAPRA, contratadas com recursos do FCO, somam R\$ 82,8 milhões. Os riscos desses financiamentos são suportados integralmente pelo Procera, conforme determina a Portaria Interministerial nº 218, de 27.08.1992.

O art. 7º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pelas Leis 10.186, de 12.2.2001 e 12.249, de 11.06.2010, estabelece que o Banco Administrador destine 10% dos recursos do Fundo para o



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Incra e a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

O dispositivo legal supracitado dispõe ainda que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras serão realizados com risco do Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo CMN.

Com o advento da Resolução CMN n.º 2.629, de 10.8.1999, os colonos e assentados beneficiários dos programas de assentamento, colonização e reforma agrária passaram a ser assistidos com recursos do FCO ao abrigo do Pronaf – Grupo “A”, com risco para o FCO.

Anteriormente à edição da Resolução acima, os financiamentos eram realizados ao amparo do PAPRA, com risco do Procerá.

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o ano com saldo na ordem de R\$ 351,7 milhões, sendo R\$ 82,8 milhões com o PAPRA e R\$ 269,0 milhões com o Pronaf RA.

8.1.8.13. Financiamentos – Vencimento

A inadimplência (relação entre as parcelas vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final do exercício de 2012 foi de 1,2%. Em comparação com o exercício de 2011 (4,7%), houve uma redução na inadimplência de 74,5%.

Quadro 55 – Saldos vincendos e vencidos (por parcelas)

SITUAÇÃO	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Vincendo	1.228.071	98,4%	6.047.501	99,2%	3.932.301	99,3%	5.249.041	98,0%	16.456.914	98,8%
Vencido	20.565	1,6%	47.312	0,8%	28.569	0,7%	105.200	2,0%	201.645	1,2%
TOTAL	1.248.636	100%	6.094.812	100%	3.960.870	100%	5.354.240	100%	16.658.559	100%

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O quadro abaixo é apresentado com base nas parcelas vencidas e nos saldos devedores dos contratos em atraso, estes conforme a prática adotada pelo mercado financeiro. Comparando as duas formas de apresentação, verifica-se uma variação na inadimplência de 1,2% para 2,9%.

Quadro 56 – Inadimplência por Risco (por parcela e por saldo total da operação vencida)

Risco Operacional	Por Parcela				Por saldo devedor dos contratos em atraso			
	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco 100% do BB	15.735.592	82.112	15.817.704	0,5	15.556.722	260.983	15.817.705	1,6
Risco 100% do FCO	666.972	63.786	730.758	8,7	582.612	148.145	730.758	20,3
Risco Compartilhado	26.656	656	27.312	2,4	25.417	1.895	27.312	6,9
Risco PROCERA	27.693	55.091	82.784	66,5	4.936	77.848	82.784	94,0
TOTAL	16.456.914	201.645	16.658.559	1,2	16.169.687	488.872	16.658.559	2,9

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Há de se ressaltar que as carteiras com os maiores índices de inadimplência, risco Procera e Compartilhado se referem unicamente a estoques de operações remanescentes, não havendo novas contratações para renovação da carteira. No risco FCO, a maior parte da inadimplência observa-se nas operações de Pesa e Securitização, que também não apresentam novas contratações.

A carteira com risco integral do Fundo teve uma redução de 79,5% no índice de inadimplência em relação ao ano anterior (8,7% em 2012 frente a 42,5% em 2011), motivada em grande parte pela transferência para perdas de R\$ 733,8 milhões, referente a operações de risco FCO e compartilhado, vencidas há mais de 180 dias, sendo R\$ 25,4 em 2012, R\$ 667,4 em 2010 e R\$ 41,0 em 2011. De acordo com a Resolução 2.682/99 e a Portaria Interministerial n.º 11/2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

Registra-se que a legislação vigente não contempla o tratamento dos créditos inadimplidos, com orientação para cobrança de dívidas de risco FCO.

A cobrança das dívidas com risco do BB seguem os mesmos critérios e procedimentos adotados para as operações de crédito do Banco do Brasil, como, por exemplo, a realização de notificações de vencimento, cobrança administrativa e a execução judicial.

Também podem ocorrer prorrogações das dívidas quando o motivo da inadimplência decorre de fatos alheios à vontade e diligência do tomador ou outros eventos previstos no MCR 2-6-9 e, também, nos casos de medidas específicas regulamentadas pelo CMN.

No tocante às dívidas repactuadas ao amparo da Lei 9.138 (Resolução 2.238 - Securitização e Resolução 2.471 - Pesa) toda e qualquer renegociação destas operações decorre de medidas específicas definidas em leis e/ou resoluções, aplicando-se as mesmas condições de repactuação para todas as operações da espécie, independentemente do detentor do risco ou fonte de recursos (Banco, FCO ou TN). No momento, as medidas específicas de renegociação para as operações de riscos do BB ou do FCO são a cobrança administrativa e as ações judiciais regulamentares.

As operações de securitização com recursos mixados e risco FCO/TN ainda se encontram em análise no MI e PGFN, no que diz respeito à impossibilidade de cobrança da parcela do FCO quando a parcela de risco TN está inscrita em Dívida Ativa da União (DAU), tendo em vista que se trata de um mesmo instrumento de crédito. O assunto foi submetido à PGFN, uma vez que a STN declarou-se incompetente para se manifestar sobre o assunto. A PGFN concorda com a cobrança da parcela do FCO juntamente com a parcela do TN, sendo necessária a realização de ajustes na legislação. Permanecendo as dificuldades operacionais e jurídicas para a cobrança judicial dessa parcela da dívida de risco do FCO.

O quadro a seguir, mostra que o segmento rural apresenta o maior volume (R\$ 164,5 milhões) e o maior percentual em atraso (1,5%).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 57 – Inadimplência por modalidade

Modalidade	(R\$ mil)			
	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Empresarial	5.803.923	37.120	5.841.043	0,6
Rural	10.652.991	164.526	10.817.516	1,5
TOTAL	16.456.914	201.645	16.658.559	1,2

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Não considerando a carteira com risco do Procera, a inadimplência da carteira do Fundo, por UF, passa a ser a seguinte:

Quadro 58 – Inadimplência sem o Procera

SITUAÇÃO	(R\$ mil)									
	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.226.546	98,7%	6.044.826	99,3%	3.921.641	99,5%	5.236.208	98,8%	16.429.220	99,1%
Vencido	16.590	1,3%	44.642	0,7%	20.372	0,5%	64.951	1,2%	146.554	0,9%
TOTAL	1.243.136	100%	6.089.467	100%	3.942.013	100%	5.301.158	100%	16.575.774	100%

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Sem o Procera, o DF se mantém com o maior percentual de recursos do Fundo em atraso (1,3%) e o MS detém o menor índice de inadimplência (0,5%).

As parcelas vencidas dos financiamentos apresentaram o seguinte quadro por tempo de atraso:

Quadro 59 – Percentual de participação por faixa de vencimento

Faixa de Vencimento	(R\$ mil)	
	Saldo	(%)
01 a 30 dias	19.846	9,8
31 a 60 dias	14.561	7,2
61 a 90 dias	5.245	2,6
91 a 120 dias	11.001	5,5
121 a 150 dias	7.458	3,7
151 a 180 dias	6.872	3,4
Vencido acima de 180 dias	136.662	67,8
Total Geral	201.645	100,0

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



8.1.8.14. Inadimplência por UF

O saldo de operações vencidas ao final do exercício de 2012 totalizou R\$ 201,6 milhões, sendo o estado de MT responsável pelo maior percentual desse montante – 52,2%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 60 – Inadimplência por UF

UF	Parcelas Vencidas	
	Valor	%
DF	20.565	10,2
GO	47.312	23,5
MS	28.569	14,2
MT	105.200	52,2
Total Geral	201.645	100,0

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.15. Perdas

Em 2012, foram transferidos para perdas R\$ 202,2 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 61 – Perdas contabilizadas no período

Risco Crédito	Saldo Transferido	Saldo Assumido (R\$ mil)	
		Saldo Assumido pelo BB	Saldo Assumido Pelo FCO
Risco 100% do BB	174.284	174.284	-
Risco Compartilhado	2.530	1.265	1.265
Risco 100% do FCO	25.404	-	25.404
TOTAL	202.218	175.549	26.669

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Nas operações com risco integral do Fundo, além do montante de R\$ 25,4 transferido para perdas em 2012, foram transferidos R\$ 667,4 em 2010 e R\$ 41,0 em 2011, totalizando R\$ 733,8 milhões. As transferências de 2010 e 2011 referem-se a operações que atendiam as regras da Resolução CMN nº 2.682/99 naqueles exercícios.

Durante o ano de 2012 foi recuperado de perdas o montante de R\$ 18,4 milhões referente à operações com risco do FCO, sendo R\$ 3,3 milhões de risco compartilhado e R\$ 15,1 milhões de risco Fundo, já baixadas para prejuízo.

8.1.9. Operações Ajuizadas

No exercício de 2012 foram ajuizadas ações de cobrança pelo Banco para 598 operações. No que se refere ao volume de recursos foram ajuizados o total de R\$ 239,3 milhões, um incremento de 43,3% em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 167,0 milhões).



8.1.10. Rebates / Bônus de Adimplência

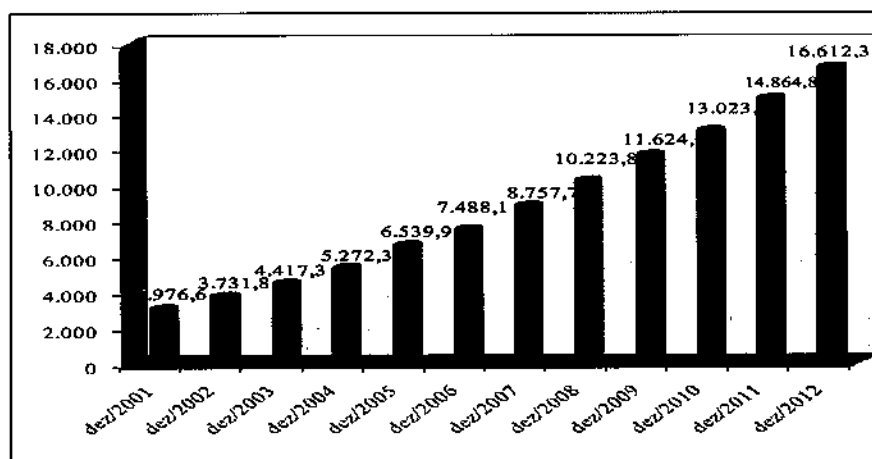
No exercício de 2012 foram concedidos aos beneficiários, a título de rebates sobre encargos financeiros e bônus de adimplência, benefícios nos montantes de R\$ 15,0 milhões e R\$ 123,1 milhões, respectivamente.

8.1.11. Patrimônio Líquido - PL

Conforme item 2.1 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, os ajustes realizados em razão da transferência para perdas de exercícios anteriores e do reconhecimento do direito de ressarcimento da taxa de administração, resultaram na redução do PL de 2010 para R\$ 13.023,4 e de 2011 para R\$ 14.864,8 milhões.

Em 31.12.2012, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R\$ 16.612,3 milhões, apresentando um incremento de 11,8% em relação ao ano anterior. O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R\$ 12.656,4 milhões), do superávit acumulado (R\$ 2.229,1 milhões) e das transferências do exercício de 2012 (R\$ 1.726,8 milhões).

Quadro 62 – Evolução Patrimonial



Fonte: Demonstrações Financeiras do FCO - 2012

8.1.12. Geração de Empregos

No exercício de 2012, estima-se que os financiamentos com recursos do FCO permitiram a criação ou manutenção de 590,8 mil postos de trabalho, sendo 222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos, conforme demonstra o quadro a seguir, por UF e programa de financiamento:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 63 – Geração de Empregos

Programas	Empregos Gerados	DF	GO	MS	MT	TOTAL	
EMPRESARIAL							
Industrial	Diretos	4.716	15.110	6.324	9.983	36.133	
	Indiretos	8.418	26.181	9.495	17.135	61.229	
Infraestrutura	Diretos	605	271	24	170	1.070	
	Indiretos	482	250	24	141	897	
Turismo	Diretos	1.779	1.843	1.079	1.854	6.555	
	Indiretos	1.493	1.542	897	1.517	5.449	
Com. e Serv./CT&I	Diretos	6.365	6.567	5.750	7.111	25.793	
	Indiretos	11.536	11.770	9.664	12.399	45.369	
Empresarial-Repasse	Diretos	2.242	1.164	2.356	1.597	7.359	
	Indiretos	339	1.216	2.857	1.281	5.703	
Total Empresarial	Diretos	13.707	23.955	13.233	19.177	70.072	
	Indiretos	21.968	39.864	20.137	31.220	113.189	
RURAL							
Pronaf-RA e Pronaf Demais	Diretos	1.341	26.180	12.874	26.344	66.739	
	Indiretos	2.044	39.152	22.016	39.560	102.772	
Demais Rurais	Diretos	3.069	27.972	27.892	26.062	84.995	
	Indiretos	5.587	50.971	49.771	46.297	152.626	
Rural-Repasse	Diretos	1.154	152	1.224	1.351	4.861	
	Indiretos	231	109	1.497	53	3.480	
Total Rural	Diretos	4.410	54.304	40.788	52.441	151.943	
	Indiretos	7.633	90.232	71.836	85.910	255.611	
SUBTOTAL		Diretos	18.117	78.259	54.021	71.618	222.015
		Indiretos	29.601	130.096	91.973	117.130	368.800
TOTAL GERAL			47.718	208.355	145.994	188.748	590.815

Posição: 31.12.2012

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

As atividades do setor rural possibilitaram a geração ou manutenção de 407,6 mil postos de trabalho, equivalentes a 69,0% do total contabilizado no período.

No total a UF de GO, com 208,4 mil empregos diretos e indiretos, foi o que apresentou o maior número dentre as Unidades Federativas, com 35,3% do total. Em seguida destaca-se o estado de MT, com 188,7 mil, o que corresponde a 31,9% do total.

O número de empregos diretos e indiretos gerados no exercício de 2012 aumentou 7,3% em relação ao total apurado no mesmo período de 2011 (550,7 mil). Verificou-se incremento de 31,9% no número de empregos gerados no DF, 0,3% em GO, 7,1% no MS e 10,8% no MT.

O demonstrativo adiante apresenta a relação entre o valor financiado e a geração ou manutenção de empregos diretos na Região, por Unidade Federativa:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 64 – Valor financiado x Empregos gerados

UF	Valor Financiado (R\$ mil)	Empregos Diretos (Qtde)	Valor Médio (R\$ mil)
DF	545.368	18.117	30,1
GO	1.869.246	78.259	23,9
MS	1.623.561	54.021	30,1
MT	1.822.794	71.618	25,5
Total	5.860.969	222.015	26,4

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistemas do BB e Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

O valor médio investido para geração ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 26,4 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no DF e no MS (R\$ 30,1 mil), enquanto os estados de GO e MT apresentaram os menores valores médios por aplicação para geração ou manutenção de um emprego (R\$23,9 mil e R\$ 25,5 mil, respectivamente).

8.1.13. Fiscalização de Operações

São objeto de fiscalização obrigatória do Crédito Rural, observados os critérios mínimos fixados pelo BACEN, todas as operações rurais “em ser” deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R\$ 170 mil. Quanto ao FCO Empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, arrendamento mercantil e aquisição de bens destinadas a amparar a implantação ou expansão de empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 100 mil.

O BB implantou o controle de operações com irregularidades em banco de dados padronizado, disponibilizado às Superintendências do Banco em cada uma das Unidades Federadas do Centro-Oeste.

A documentação e demais informações referentes às fiscalizações realizadas são arquivadas nos dossiês das operações, nas agências do Banco, responsáveis pelas contratações. O BACEN, como órgão de controle e normatizador, acompanha e monitora os arquivos gerados, concernentes às fiscalizações realizadas.

As informações coletadas referem-se à posição do ano de 2012 e abrangem as quatro Unidades Federativas da Região Centro-Oeste. Nesse período, foram realizados 19.105 serviços de fiscalização pelos critérios de obrigatoriedade, amostragem e agendamentos manuais.

Foram identificados 5.490 apontamentos de irregularidades no exercício de 2012 em operações de FCO Rural e Empresarial, contratadas em toda a Região Centro-Oeste. Destes, 2.351 já foram atendidos/regularizados e 3.139 encontravam-se em situação “não-atendida” em 31.12.2012.

Quadro 65 – Irregularidades detectadas em fiscalização

Distribuição de Apontamentos	Quantidade	Situação (Qtde)	
		A. (atende)	N/A (não atende)
FCO Empresarial	642	307	335
FCO Rural	4.848	2.044	2.804
Total	5.490	2.351	3.139

Posição: 31.12.2012

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial BB



Esse controle é dinâmico, ou seja, as ocorrências apontadas pela fiscalização são comunicadas às agências operadoras que, por sua vez, comunicam os mutuários para a adoção de providências visando sanar as irregularidades. As medidas adotadas são analisadas pela agência e reinformadas às Superintendências, a quem cabe a manifestação conclusiva.

Para gerenciamento do serviço de fiscalização de operações está sendo desenvolvido o sistema GST (Gerenciamento de Serviços Técnicos), cujo Projeto Corporativo de TI para o controle de documentos foi dividido em três etapas a saber:

a) GST – Parametrização Pronaf

Objetivo: implantar no GST solução para atendimento das regras de fiscalização de crédito rural por amostragem (incluindo Pronaf), alteradas pela Resolução CMN/Bacen 3.884, de 22.07.2010.

Situação: implantado em 12.08.2010.

b) GST – Dossiê eletrônico Fase II

Objetivo: integrar os aplicativos GST e Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito (DEOC), com vistas a possibilitar fluxo eletrônico, digitalização e armazenamento dos documentos vinculados a cada serviço de fiscalização em aplicativo corporativo.

Situação: implantado em 14.01.2011.

c) GST – Relatório Eletrônico

Objetivo: disponibilizar relatório de fiscalização em formulário eletrônico e permitir captura de informações gerenciais a respeito dos resultados de fiscalizações.

Situação: as soluções tecnológicas foram implementadas em 15.09.2012.

Após a conclusão do referido Projeto, a apresentação dos resultados de fiscalização e do controle das irregularidades identificadas será mais detalhada, com a produção de relatórios gerenciais.

8.1.14. Redistribuição de Recursos

Com base na Nota 5 do Quadro “ Previsão de aplicação de recursos em 2012” do subtítulo “Aplicação dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012, foi realizada a redistribuição dos recursos disponíveis em 30.09.2012 às UFs de acordo com os percentuais definidos na Programação, respeitados os valores dos projetos aprovados e em fase de contratação.

Quadro 66 – Redistribuição de Recursos

	DF	GO	MS	MT	(R\$ mil) Total
1. Recursos Distribuídos de Antes da Redistribuição	753.680	1.150.354	912.349	1.150.354	3.966.737
2. Recursos Utilizados Antes da Redistribuição	338.806	1.572.818	593.919	1.137.988	3.643.532
3. Recursos Disponíveis em 30.09.2012 (1-2)	414.874	(422.464)	318.430	12.365	323.205
4. Projetos Aprovados e em Fase de Contratação	-	852.174	57.449	635.013	1.544.636
5. Valores Comprometidos	-	(422.464)	57.449	12.365	(352.650)
5.1 Valores Comprometidos Rural	-	(262.584)	57.449	(160.274)	-
5.2 Valores Comprometidos Empresarial	-	(159.880)	-	172.640	-
6. Recursos a Redistribuir (3-5)	414.874	-	260.981	-	675.855



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

7. Valores Redistribuídos	128.412	195.998	155.447	195.998	675.855
8. Recursos Disponíveis Após Redistribuição Rural (5+7)	128.412	(226.466)	212.896	208.363	323.205
Rural	25.682	(164.585)	135.172	(62.275)	(66.006)
Empresarial	102.730	(61.881)	77.723	270.639	389.211
9. Recursos Distribuídos Após a Redistribuição	361.928	129.836	495.526	564.665	1.551.955
10. Recursos Utilizados após a Redistribuição	79.620	114.090	524.391	304.426	1.022.527
11. Recursos Disponíveis em 31.12.2012 (9-10)	282.307	15.746	(28.865)	260.240	529.428

8.1.15. Legislação Editada no Período

a) Resoluções do Condel/FCO

- 442, de 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Condições Gerais de Financiamento; Restrições;
- 443, de 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Programação Orçamentária; Aplicação dos Recursos; Limite máximo de 20% dos recursos previstos anualmente para contratações;
- 444, 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Empresarial para MGE; Condições de Financiamento; Limite Financiável;
- 445, 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Criação de Grupo de Trabalho;
- 446, 03.05.2012. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2012;
- 447, 15.06.2012. Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural; Condições de Financiamento; Classificação Quanto ao Porte;
- 448, 15.06.2012. Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural; Condições de Financiamento; Linhas de Financiamento; Crédito Emergencial para a Suinocultura;
- 449, 15.06.2012. Relatório de Gestão do FCO Exercício de 2011: Relatório de Gestão apresentado pelo Banco do Brasil S.A.

b) Resoluções do Condel/Sudeco

- 001, de 13.11.2012 - Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco;
- 002, de 13.11.2012 - Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais – CRIFF.
- 003, de 14.12.2012 - Diretrizes e Prioridades para 2013;
- 004, de 14.12.2012 - Programação do FCO para 2013;
- 006, de 28.12.2012 - Relatório de Gestão do FCO - 1º Semestre de 2012;
- 007, de 28.12.2012 - Calendário de Reuniões do Condel/Sudeco em 2013 - Reuniões Ordinárias.

c) Resoluções do CMN

- 4.164, de 20.12.2012 - Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).
- 4.161, de 12.12.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz.
- 4.159, de 22.11.2012 - Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- 4.149, de 25.10.2012 - Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.
- 4.138, de 27.09.2012 - Dispõe sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural.
- 4.136, de 27.09.2012 - Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da safra 2012/2013.
- 4.131, de 05.09.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por avicultores não integrados e altera as Resoluções ns. 4.117, 4.118 e 4.119, de 2 de agosto de 2012.
- 4.116, de 02.08.2012 - Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) constantes no Manual de Crédito Rural (MCR); o prazo para manifestação dos agricultores familiares interessados na linha de crédito instituída pela Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011; e dispensa o cumprimento do limite de 8%, previsto no MCR 10-1-24, para efeito da renegociação de que trata a Resolução nº 4.047, de 26 de janeiro de 2012.
- 4.117, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por orizicultores.
- 4.118, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por produtores de laranja.
- 4.119, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por suinocultores não integrados.
- 4.107, de 28.06.2012 - Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013.
- 4.081, de 22.05.2012 - Autoriza a contratação de operação de investimento, ao amparo da Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos), para agricultores familiares que tiveram perdas por estiagem, seca, excesso de chuvas, enchentes ou enxurradas.

d) Medidas Provisórias

- 565, de 24.04.2012 - Altera a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.

e) Leis

- 12.716, de 21.09.2012 - Altera as Leis n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências.



PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE JURISDICIONADA

9.1. Evolução da Situação Financeira

9.1.1. Operações em Adimplência e Inadimplência

Quadro B.4.1 - Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador

Operações com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador (quantidades)			
Situação	2012	2011	2010
Sem atraso (A)	247	473	758
Com atraso (B)	9	13	4
$(B \times 100) / (A+B)$	3,52	2,67	0,52
Operações com risco integral do fundo (quantidades)			
Situação	2012	2011	2010
Sem atraso (A)	42.391	45.784	47.673
Com atraso (B)	12.978	11.641	10.659
$(B \times 100) / (A+B)$	23,44	20,27	18,27
Operações com risco exclusivo do banco operador (quantidades)			
Situação	2012	2011	2010
Sem atraso (A)	180.864	190.067	172.298
Com atraso (B)	5.075	2.478	3.160
$(B \times 100) / (A+B)$	2,73	1,29	1,80

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistemas do BB e Relatório de Gestão do FCO exercício 2011.

9.1.2. Créditos de Liquidação Duvidosa

Quadro B.4.2 - Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas

(RS 1,00)

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com Risco Compartilhado entre o Fundo e o Banco Operador	389.268,89	267.033,32
Com Risco Integral do Fundo	13.440.177,97	50.345.583,42
Com Risco Integral do Banco Operador	51.089.872,21	31.022.180,62
TOTAL	64.919.319,07	81.634.797,36

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

**9.1.3. Prejuízos Contabilizados no Exercício**

Quadro B.4.3 - Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2012

(RS 1,00)

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	2.530.245,32
Contabilizados pelo fundo	1.265.122,66
Contabilizados pelo banco operador	1.265.122,66
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	25.404.037,67
Assumidos pelo banco operador em razão de risco integral	174.284.203,71
TOTAL	202.218.486,70

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.1.4. Recursos Ressarcidos pelos Bancos Operadores

Quadro B.4.4 - Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2012, Decorrentes de Perdas em Operações com Risco Compartilhado

(RS 1,00)

Mês de Referência	Principal + Encargos das operações vendidas e não pagas	Valor Ressarcido pelo Banco Operador	Correção de valores por Atraso de Ressarcimento
Janeiro	509.728,43	254.864,22	-
Fevereiro	0,00	0,00	-
Março	788.608,63	394.304,32	-
Abril	121.502,55	60.751,28	-
Maio	204.898,82	102.449,41	-
Junho	156.785,73	78.392,87	-
Julho	13.412,28	6.706,14	-
Agosto	9.734,25	4.867,13	-
Setembro	0,00	0,00	-
Outubro	304.592,88	152.296,44	-
Novembro	7.381,12	3.690,56	-
Dezembro	413.600,63	206.800,32	-
Total	2.530.245,32	1.265.122,66	=

Posição: 31.12.2012

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.1.5. Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas

Quadro B.4.5 - Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

(RS 1,00)

MÊS	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Integral do Banco Operador	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Janeiro	1	275.035,89	-	-	28	27.287.764,62
Fevereiro	-	-	2	33.267,19	22	12.881.417,46
Março	3	107.990,30	1	73.198,39	36	35.100.975,80
Abril	2	74.297,74	2	339.275,63	28	4.588.448,40
Maio	-	-	1	524.704,33	33	7.048.160,47
Junho	5	759.371,46	5	494.706,01	97	32.431.048,89



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Julho	1	8.858,49	1	810.211,75	15	47.035.699,45
Agosto	1	22.499,71	3	795.661,96	22	6.984.727,60
Setembro	2	251.493,26	3	132.572,09	16	6.178.521,17
Outubro	4	105.754,47	1	36.718,19	83	15.531.682,44
Novembro	-	-	2	1.532.553,98	44	9.557.499,35
Dezembro	1	13.134,18	6	8.390.016,14	127	19.925.558,82
Total	20	1.618.435,50	27	13.162.885,66	551	224.551.504,47

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Reestruturação de Ativos/SIGFCO – Sistema do BB

As ações adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria Independente nos relatórios circunstanciados sobre os procedimentos contábeis e os controles internos e sobre o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares dos semestres findos em 30.06.2011 e 30.06.2012 e, principalmente, para o atendimento da ressalva a respeito do reconhecimento no resultado das rendas das operações de crédito próprio com prazo de atraso superior a 60 (sessenta) dias, registrada no Relatório sobre as demonstrações contábeis de 30.06.2012, a qual foi objeto da Resolução Condel/Sudeco 006/2012, de 28.12.2012, resultaram na transferência para perdas de parte da carteira com risco integral do Fundo para atender os prazos da Resolução CMN nº 2.682/99.

Ressalta-se que a legislação vigente não contempla o tratamento dos créditos inadimplidos, fato que restringe as ações do administrador para sua recuperação.

9.2. Evidenciação do Del Credere da Demonstração de Resultado do Exercício

A título de del credere do Agente Financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o BB auferiu no exercício de 2012 o valor de R\$ 808,3 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei 7.827, de 27.09.1989 e no § 2º do art 1º da Lei 10.177, de 12.01.2001.

Quadro 67 – Evidenciação Del Credere exercício 2012

DEL CREDERE BB	
jan/12	62.191
fev/12	64.043
mar/12	62.053
abr/12	67.459
mai/12	65.274
jun/12	68.112
jul/12	67.129
ago/12	70.542
set/12	70.286
out/12	68.827
nov/12	72.465
dez/12	69.932
TOTAL	808.313

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



9.3. Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei N° 4.320/1964 e 6.404/1976)

As informações previstas neste item encontram-se no Anexo IV.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Banco do Brasil renova sua disposição de buscar, continuamente, o aprimoramento dos procedimentos operacionais, de modo a fortalecer a posição do FCO como a principal ferramenta para alavancar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sócio-econômico da Região Centro-Oeste.


Wandir Carneiro Cerqueira
Gerente Executivo

Brasília (DF), 30 de abril de 2013

Diretoria de Governo


Janio Carlos Endo Macedo
Diretor





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO I

Avaliação dos Controles Internos



Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
	1	2	3	4	5



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

Metodologia adotada: as respostas foram formuladas pela Diretoria de Controles Internos, a partir da estrutura de controles utilizada pelo Administrador de Fundos e Programas e pela percepção dos funcionários que atuam na área.

Os instrumentos de controle da gestão de fundos visam identificar, avaliar e adotar medidas corretivas para as fragilidades identificadas, buscando adequação à estrutura, à natureza e complexidade de suas operações.

A estrutura de controles internos do Banco do Brasil promove avaliação dos processos operacionais dos Fundos, contribuindo para a melhoria dos instrumentos de controle.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

A seguir, fazemos uma análise concisa dos principais pontos exaltados pelas informações relativas aos elementos do sistema de controles internos da UJ, os quais foram destacados por terem sido avaliados com valores “2”, cujo conteúdo das afirmativas é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria, mas que atendem e não comprometem as atividades de gestão do Fundo.

- a) *Item 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. - O Administrador, vinculado ao BB, se vale das mesmas estruturas que prestam apoio ao Banco comercial para apoio também ao Fundo, tais como: Dijur (assessoria jurídica), Coger (contabilidade), Difin (assessoria financeira), Auditoria Interna, Dicoi (controles internos), Diris (assessoria riscos) e Diges (assessoria segurança).*
- b) *Item 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. - A avaliação de controle e risco nos processos segue o modelo do Banco comercial, que não estima para todos os seus processos a probabilidade de ocorrência de riscos. A avaliação para tais itens segue metodologia específica/qualitativa.*
- c) *Item 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. - O trabalho é realizado periodicamente e depende do planejamento das áreas aplicadoras dos testes.*
- d) *Item 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. - Os processos de controle são revistos periodicamente. Não há abordagem formal de plano de longo prazo.*



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO II

Deliberações do TCU Atendidas no Exercício



Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.3	RE	Of. TCU 559/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação					
Continue a subsidiar o Ministério da Integração Nacional com as informações necessárias ao desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos para o FCO, e que faça constar dos relatórios de gestão do Fundo o resultado dos trabalhos acerca dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo, a serem desenvolvidos pelo MI com base nas informações fornecidas pelo Banco do Brasil, com amparo no artigo 7º da Lei nº 10.177/2001.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Governo					
Síntese da Providência Adotada					
O Banco, pelo segundo ano consecutivo, incluiu no Relatório de Gestão do FCO, a informação de que o Banco do Brasil subsidiará o MI para fornecer, consoante o art. 7º da Lei nº 10.177/2011, os subsídios necessários para desenvolvimento dos estudos de avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação do FCO, contemplando indicadores e metas qualitativos, em atendimento a essa recomendação".					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A certificar pelo órgão externo					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					



Fundos e Determinações					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					777777
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.9	RE	Of. TCU 559/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação					
Concluir o Projeto Corporativo de TI GST, que, consoante relatado, possibilitará a implementação, em ambiente eletrônico, de instrumentos de gerenciamento do fluxo de documentos de fiscalização, de ferramenta de controle das irregularidades identificadas e produção de relatórios gerenciais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial					
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada na forma do Projeto 6187, concluído em 14/09/2012					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A certificar pelo órgão externo					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					



Fundamental - Informações					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					777777
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.2	RE	Of. TCU 559/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação					
Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretorio de Governo					
Síntese da Providência Adotada					
<p>O item 9.2.2 do Acórdão nº 1370/2010 - TCU, recomendou ao BB, que adotasse as medidas saneadoras necessárias ao efetivo cumprimento da diretriz constante do artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 7827/1989, que trata do apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, para estimular a redução das desigualdades intra-regionais de renda, faça as adequações pertinentes em seus sistemas de informação para permitir o monitoramento das ações a ela correlatas. A referida recomendação foi segregada em duas partes. A primeira, o BB justificou as providências adotadas, que foram certificadas pelo TCU em 2011, conforme apresentado na página 46 do relatório. A segunda, de evidenciar tais resultados no Relatório de Gestão, se deu no item 8.2 - Avaliação do Administrador, a partir da página 100 do Relatório de Gestão do exercício de 2011, protocolado na CGU em 31.07.2012, conforme ofício Auditoria Interna - 2012/0894.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A certificar pelo órgão externo					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					



Fundação do Financiamento					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					777777
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.7	RE	Of. TCU 559/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação					
Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretorio de Governo					
Síntese da Providência Adotada					
O item 9.2.7 do Acórdão nº 1370/2010 - TCU, recomendou ao BB, que adotasse as medidas saneadoras necessárias ao efetivo cumprimento de cada uma das prioridades setoriais fixadas pelo MI, fazedo as adequações pertinentes em seus sistemas de informação, de modo a permitir o monitoramento das ações a elas correlatas e evidenciasse os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo. A referida recomendação foi segregada em duas partes. A primeira, o BB justificou as providências adotadas, que foram certificadas pelo TCU em 2011, conforme apresentado na página 50 do relatório. A segunda, de evidenciar tais resultados no Relatório de Gestão, se deu nas páginas 108 a 111 do Relatório de Gestão do exercício de 2011, protocolado na CGU em 31.07.2012, conforme ofício Auditoria Interna - 2012/0894.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A certificar pelo órgão externo					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Interno - Distribuição					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					777777
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TCU 012.065/2005-9	2955/2008		DE	Of. TCU 855/2011-FCO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação					
1. Ao Banco do Brasil com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992: 1.1. reforçar junto às suas agências as recomendações constantes do LIC 122.03.01.01.19, no que diz respeito às vedações de se cobrar valores a título de reciprocidade ou taxa flat dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, com vistas a garantir maior efetividade às determinações exaradas por este Tribunal no âmbito da Decisão 662/2001-Plenário, ratificada pelo Acórdão 1.114/2004-Plenário, bem como do Acórdão 789/2005-1ª Câmara, mantido pelos Acórdãos 532/2006 e 1.571/2006; 1.2. abster-se de exigir valores a título de taxa de avaliação de garantias ou de análise da viabilidade técnico-econômica de projetos dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, uma vez que o Banco do Brasil, como administrador do fundo, já é remunerado na forma dos arts. 13 da MP nº 2.199/2001 e 2º do Decreto nº 5.641/2005 ou na forma prevista na MP nº 2.196/2001.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Comercial e Diretoria de Agronegócios					
Síntese da Providência Adotada					
1) Publicada Instrução Normativa (IN) na qual consta a vedação de se exigir valores a títulos de tarifas ou despesas vinculadas à operação, tais como avaliação de garantias e vistoria prévia, em operações de FCO Rural. 2) Enviado comunicado à rede de agências como reforço às vedações constantes nos normativos internos da linha.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Certificada pelo órgão externo					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO III

Recomendações do OCI Atendidas no Exercício



Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Beneficiária			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			77777
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.1)	CGU Of. 41360-2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			000093
Descrição da Recomendação			
Realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Comercial			
Síntese da Providência Adotada			
a) por meio de mensagem direcionada a todas as agências do Centro-Oeste, foi recomendado intensificar a utilização do check list eletrônico de documentos, ferramenta que tem, como principal objetivo, contribuir para a excelência na originação de propostas, podendo ser utilizado tanto na prospecção de novos negócios, quanto para auxiliar na verificação da documentação a ser apresentada pelo proponente; b) o BB tem aperfeiçoado seu processo de crédito, bem como mantido articulação constante com MI e com os demais representantes do Condel/Sudeco, com vistas a reduzir o tempo médio de contratação das operações; c) os efeitos das ações já podem ser observados com redução do tempo médio de contratação, que caiu de 68 dias, em 2008, para 34 dias, em 2011, ficando abaixo do prazo de 35 dias, estabelecido pelo Condel/FCO para exercício, conforme poder ser observado no Relatório de Gestão do Fundo do exercício de 2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			

105



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Denominação Completa		Código SIORG	
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste		777777	
Recomendações Expedidas pelo OGI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.2)	CGU Of. 41360-2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			000093
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial			
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão de mensagem de alerta no sistema corporativo do BB no ato da contratação de operações do FCO (rural e empresarial), sobre a importância do correto enquadramento do porte do mutuário, que determinará a taxa de juros da operação, conforme informado pelas áreas gestora à CGU, por meio da correspondência Dicom-Dirag-Dired-Dinop 2012/667, de 16.07.2012, item 3.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Unidade Administrativa			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			777777
Recomendações Expedidas pelo OGI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.3)	CGU Of. 41360-2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			000093
Descrição da Recomendação			
Adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDEs nos dossiês das operações de crédito, quando couber.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria Comercial e Diretoria de Crédito			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação implementada conforme Ofício Dicom-Dirag-Dired-Dinop 2012/000667, de 16.07.2012, protocolado na Audit/Refis em 18.07.2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Denominação Completa		Código SIORG	
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste		777777	
Recomendações Expedidas pelo OGI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.4)	CGU Of. 41360-2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			000093
Descrição da Recomendação			
Adotar providência no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Distribuição, Diretoria Comercial, Diretoria de Agronegócios e Diretoria de Crédito			
Síntese da Providência Adotada			
O BB discordou da recomendação, cujo embasamento foi informado por intermédio do Plano de Providências encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do MI, por meio de expediente Dicom e Dirag 2011/0080, de 15.02.2011 (anexo 4), e, posteriormente, pelo ofício Dicom, Dirag e Dicre 2011/013941, de 01.12.2011 (anexo 5).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			



Denominação Completa		Código SIORG	
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste		777777	
Recomendações Expedidas pelo OGI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.5)	CGU Of. 41360-2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco do Brasil			000093
Descrição da Recomendação			
Intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da Nota Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Crédito			
Síntese da Providência Adotada			
A CGU se manifestou por meio do Relatório 201203536 (Auditoria de Gestão FCO 2011) - item 1.1.3.1 com o seguinte teor: De acordo com as manifestações apresentadas pelo BB e os documentos comprobatórios das providências adotadas e encaminhadas pelo gestor do Fundo, consideram-se como atendidas as recomendações à Sudeco referentes ao FCO, provenientes da Auditoria de Gestão 2010 da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SCO/MI (relatório 201203536- pág. 36/37).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			



Denominação Completa		Código SIORG	
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste		777777	
Recomendações Expedidas pelo OGI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	FCO 2006, nº 190200	2.2.2.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócio			
Descrição da Recomendação			
Analisar a oportunidade e conveniência de rever o prazo de 45 dias, fixado pela Resolução CONDEL nº 172/2002, considerando as novas práticas de gestão implementadas pelo Banco desde a publicação da Resolução.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócios			
Síntese da Providência Adotada			
A presente recomendação foi objeto de argumentação/apresentação de evidências pelo gestor, para os quais houve concordância da CGU, cuja manifestação consta no Relatório 201203536 (Auditoria de Gestão FCO 2011) – item 1.1.3.1, com o seguinte teor: “de acordo com as manifestações apresentadas pelo Banco do Brasil e os documentos comprobatórios das providências adotadas encaminhadas pelo gestor do Fundo, consideram-se como atendidas as recomendações à Sudeco referente ao FCO, provenientes da Auditoria de Gestão 2010 da extinta SCO/MI (relatório 201203536 – pag. 36/037).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Certificada pelo órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			



Recomendações Expedidas pelo OGI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria *	Item do RA	Comunicação Expedida
	OS:201108178	Nº Recomendação:2	NT CGU 994 de 09.05.2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócio			
Descrição da Recomendação			
Incluir alerta no COP, no momento da contratação de operações do FCO Rural, sobre a importância do correto enquadramento do porte do mutuário, que determinará a taxa de juros da operação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Agronegócios			
Síntese da Providência Adotada			
Foi incluído no sistema alerta no momento da contratação de operações de FCO informando o porte do mutuário, solicitando para certificar o correto enquadramento. A manifestação da CGU consta no Relatório 201203536 (Auditoria de Gestão FCO 2011) – item 1.1.3.1.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A certificar por órgão externo			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			

* Recomendação originária da Ordem de Serviço nº 201108178, não sendo proveniente de Relatório de Auditoria emitido pelo órgão de controle.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO IV
Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes
Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976)



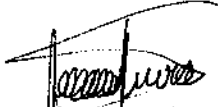
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)
NOTA EXPLICATIVAS CONCILIATÓRIAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Reais)

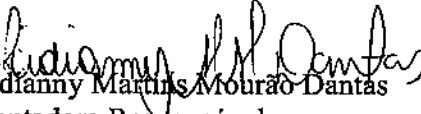
A Portaria Interministerial MF/MI N.º 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI N.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste(FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI, antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do dia 7 do mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2012 foram registrados com base em estimativas e ajustados a partir de janeiro de 2013 pelos valores definitivos. Com efeito, segue abaixo os valores de ajustes com os lançamentos respectivos:

<u>Conta</u>	<u>Valor de ajuste</u>	<u>Conf. NL</u>
Despesa Auditoria Independente	198,80	2013/01
Amortização Financiamento	121.449.718,18	2013/03
Concessão de Bônus	124.882,76	2013/04
Constituição Provisão Bônus	18.425.548,59	2013/05
Constituição de PCLD	235.272.558,40	2013/08
Concessão de Empréstimos	141.801.023,82	2013/11
Registro de Perdas Risco FCO	481.569.798,79	2013/13
Registro de Perdas Risco FCO	248.520.342,18	2013/14
Apropriação Remuneração Disponível	4.462,85	2013/15
Concessão de Empréstimos	2.388.215,78	2013/17
Amortização Financiamento	156.458,35	2013/18
Receita de Operação de Crédito	18.153.573,24	2013/20
Encargos a Capitalizar	1.302.074,53	2013/21
Constit. Prov. Dispensa Correção Monet.	1.694.039,08	2013/23
Reversão de Provisão p/ Rebate	409.859,81	2013/25
Reversão de Provisão p/ Rebate	14.956.355,32	2013/26


Alexandre Carneiro Cerqueira
Ordenador de Despesas


Lidiany Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO V

Parecer da Auditoria Independente



KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8723
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400
Fax 55 (61) 2104-2406
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.



Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

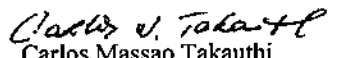
As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram ajustadas em decorrência da ausência de registro para perda das operações registradas em risco H a mais de seis meses registradas nessa categoria, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 2.1, que foram anteriormente por nós auditadas. Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, auditamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 2.1, que foram efetuados para alterar os saldos de abertura do balanço patrimonial. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram adequadamente efetuados.

Brasília, 30 de abril de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF



Giuseppe Masi
Contador CRC 1SP176273/O-7



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4